



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

FOLHA N.º	3
N.º PROC.	120901/2022
	S
	Pubrica

ANEXO VII

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022, apresentamos a habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

[Handwritten signatures and initials]



FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.026.916/0001-08
Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS, 08 - VILA APARECIDA - Paraibano / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/08/2022 14:08

1 de 1

02
6



FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.368.153-70**

Nome: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS**

Data de Nascimento: **28/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:12:44** do dia **14/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B6D6.C117.7639.FEF6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten marks and signatures]

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	S

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, natural de São João dos Patos - MA nascido em 28 de Abril de 1985, empresário, portador da RG: 031880152006-3 - SESP - MA e CPF: 038.368.153-70, residente e domiciliado na Avenida São Luis, 08/A - Vila Aparecida, CEP - 65670-000 na cidade de Paraibano - MA, na qualidade de empresário da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida na mesma cidade de Paraibano Estado do Maranhão, CEP - 65670-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 05 de Maio de 2.010 sob o NIRE N.º 21101721631, devidamente inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - As atuais atividades que são:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
DS
6

FOLHA Nº	
Nº PROC.	320901/2022
EMPRESARIO	EM

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)

Ficam neste ato alteradas para:

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

06
e

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
EM	S
Subscrição	

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOUROS)
 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA .
 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que é R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato alterado para R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais) com o aproveitamento do acervo desta Empresa, no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) também integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa – SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente empresa girara sob a denominação social de SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, com sede na Avenida São Luis, 08 – Vila Aparecida, CEP- 65670-000 na cidade de Paraibano estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social é:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 41.20-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.13-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

[Handwritten signature]
 07

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08**

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
EM	
Rubrica	

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)
- 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$- 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será Administrada pelo seu titular, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Paraibano -- MA, 08 de Janeiro de 2021.

[Handwritten signatures and initials]
09



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA N°	
N° PROC.	420901/2022
 Rubrica	

certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:29 SOB N° 21600176531.
PROTOCOLO: 201223252 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100363545. CNPJ DA SEDE: 12026916000108.
NIRE: 21600176531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

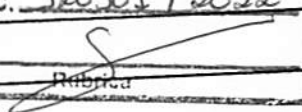
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		FOLHA N°	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO ALVES DOS REIS				N° PROC. 120901/2022	

NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		 Rubrica	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				

FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS		(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	IDENTIDADE (número) 318801520063	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 038.368.153-70	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		NÚMERO 75			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PRINCESA ISABEL		CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 2525		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	UF MA			

MUNICÍPIO PARAIBANO					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME		NÚMERO 75			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCESA ISABEL		CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 2525		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	UF PAÍS MA BRASIL			
MUNICÍPIO PARAIBANO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX				

VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4313400 4399105 4120400 4299501 4213800 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12026916000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sebastião Alves dos Reis - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kleber Ferreira Sampaio</i> Juizador Singular do Tribunal Mercantil Mat. 200176 07/10/15	AUTENTICAÇÃO   MA1201505143585
--	---

ARQUIVO

2015



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2015 Sob N° 20151243433
Protocolo : 151243433 de 28/09/2015 NIRE: 21101721631
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME
Chancela : 3FB11FAFD26ECB9B7A6DED53890B4630084466AB

São Luis, 07/10/2015

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ATA DA REUNIÃO
DE 20/09/2015



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2015. Sob Nº 20151243433
Protocolo: 151243433 de 28/09/2015-NIRE: 21101721631
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME
Chancela: 3FB11FAFD26ECB9B7A6DE53890B4630084466AB

São Luís, 07/10/2015
Liliana Rodrigues Mendonça


Liliana Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA Nº
 Nº PROC. 120901/2022
 Rubrica
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS		(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	IDENTIDADE (número) 031880152006-3	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65.670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 2525
MUNICIPIO PARAIBANO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 2525
MUNICIPIO PARAIBANO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4755502 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 15 dias SuaBo			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sebastião Alves dos Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Beira do Corda-MA Mat.: 2211 05/05/2010	AUTENTICAÇÃO	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010 SOB O NÚMERO: 21101721631 Protocolo: 10/026188-4 SEBASTIAO ALVES DOS REIS <i>Sonali Franco Milhomem</i> CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA</p>
--	--------------	---

AC 086534




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA N° _____
N° PROC. 120901/2022
S
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0318801520063	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (L. OGRADUÁRIO - rua, av. etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4222701, 4299501, 4313400, 4321500, 4399105, 4639701, 4712100, 4744099, 4753900, 4764701, 4789005, 4923005, 7711000, 7719599, 7732201, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES; CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIME (BETONEIRA, TADORES, ESCAVADEIRAS);		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Handwritten marks and signatures



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA N° _____
N° PROC. 20901/2022
Rubrica _____
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0318801520063	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 038.368.153-70		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E REBOQUES); ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, CAIXA DE AGUA, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ROCA DE FAIXAS E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:12 SOB N° 20190231920.
PROTOCOLO: 190231920 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901077880. NIRE: 21101721631.
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA N°
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318801520063	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 038.388.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estense) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:12 SOB N° 20190231920.
PROTOCOLO: 190231920 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901077880. NIRE: 21101721631.
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA N°	
N° PROC	120901/2022
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO LUIS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PARAIBANO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8465-4154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 15:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO LUIS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PARAIBANO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8465-4154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 15:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº	
Nº PROC.	320901/2022
Rubrica	S

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ: 12.026.916/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:03:17 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **F0E7.1633.27B7.364C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

20



FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	S

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163861/22

Data da

29/08/2022 14:13:27

Inscrição Estadual: 123339375

CPF/CNPJ: 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000 - VILA APARECIDA

Telefone: (99)81181729

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2022 14:13:27



FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
Rubrica	S

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060671/22

Data da

29/08/2022 14:15:35

Inscrição Estadual: 123339375

CPF/CNPJ: 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000 - VILA APARECIDA

Telefone: (99)81181729

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2022 14:15:35

22
G



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI** inscrito no CNPJ do MF com o nº 12.026.916/0001-08, com sede na Avenida São Luis, nº 08, Vila Aparecida nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário, do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano - MA, 28 de junho de 2022.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029744DLKYMLLTNX16TL91,
28/09/2022 15:22:09, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69
Emo! R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	S



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.026.916/0001-08

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS

Endereço: R PRINCESA ISABEL 75 / VILA APARECIDA / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100200313325873588

Informação obtida em 14/10/2022 09:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	Página 1 de 1
	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.026.916/0001-08
Certidão n°: 28281491/2022
Expedição: 29/08/2022, às 14:29:01
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.026.916/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	S

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CT	Capital de Terceiros (25.511,69 + 0,00) / 1.234.192,18	(c201+c203)/c207	0,02
EC	Endividamento Corrente 25.511,69 / 1.234.192,18	c201/c207	0,02
EG	Endividamento Geral (25.511,69 + 0,00) / 1.259.703,87	(c201+c203)/c2	0,02
GA	Giro do Ativo 801.240,51 / 1.259.703,87	d030/c1	0,64
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (25.511,69 + 0,00) / 1.259.703,87	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 720.197,18 / 25.511,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	28,23
LG	Liquidez Geral (720.197,18 + 0,00) / (25.511,69 + 25.511,69)	(c101+c10700)/(c201+c201)	14,12
LI	Liquidez Imediata 234.301,53 / 25.511,69 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	9,18
LS	Liquidez Seca (720.197,18 - 65.005,91) / 25.511,69	(c101-c10115)/c201	25,68
ML	Margem Líquida (231.113,44 / 801.240,51) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	28,84
RA	Rentabilidade do Ativo (231.113,44 / 1.259.703,87) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	18,35
RPL	Rentanbilidade do Patrimonio Líquido 834.192,18 / 1.234.192,18	c2070701010001/c207	0,68
SG	Solvencia Geral 1.259.703,87 / (25.511,69 + 0,00)	c1/(c201+c203)	49,38

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Fisica=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA N° _____ Página 2 de 2
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA

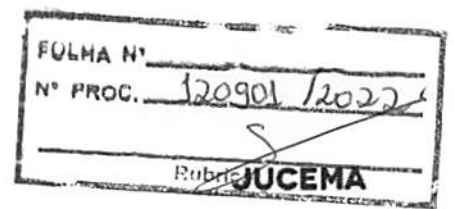
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 12:54 SOB N° 20220565198.
PROTOCOLO: 220565198 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205752167. CNPJ DA SEDE: 12026916000108.
NIRE: 21600176531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

28



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205753457 em 06/05/2022, protocolo 220565180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
Número de Registro:	21600176531
CNPJ:	12026916000108
Município:	Paraibano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA	MA007311/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 13:17 SOB Nº 20220565180.
PROTOCOLO: 220565180 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205753457. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks: a vertical line, the number '29', and a signature.

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
	Sebrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

2
30

6

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24336	65.400,80	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24336		65.400,80
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8120	001	24337	78,37	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8120	001	24337		78,37
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	8120	001	24338	83,60	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	8120	001	24338		83,60
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8120	001	24339	5.073,81	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8120	001	24339		5.073,81
31/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24340	1.100,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24340		1.100,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	8120	001	24341	966,25	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	8120	001	24341		966,25
31/01/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24342	220,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24342		220,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8120	001	24343	150,45	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8120	001	24343		150,45
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24344	180,50	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24344		180,50
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8120	001	24345	148,10	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8120	001	24345		148,10
31/01/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24346	70,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24346		70,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24347	55,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24347		55,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8120	001	24348	203,50	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8120	001	24348		203,50
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	FGTS Apurado	8120	001	24349	88,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS Apurado	8120	001	24349		88,00
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8120	001	24350	3.924,48	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
Rubrica	S

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Simplex Apurado no mes	8120	001	24350		3.924,48
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24351	1.017,50	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24351		1.017,50
31/01/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24533	36.048,92	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24533		36.048,92
31/01/2021	1.01.15.01.05.0001	- Material Para Uso					
		compra de material	8120	001	24546	8.550,10	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		compra de material	8120	001	24546		8.550,10
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor Recebido Nesta Data	8120	001	24549	25.400,50	
31/01/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor Recebido Nesta Data	8120	001	24549		25.400,50
		Totais do dia 31:				148.759,88	148.759,88
		Totais do mês de Janeiro:				148.759,88	148.759,88
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24353	66.500,45	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24353		66.500,45
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24354	203,50	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24354		203,50
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24355	88,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24355		88,00
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8120	001	24356	3.924,48	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. SIMPLES	8120	001	24356		3.924,48
28/02/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24357	1.100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24357		1.100,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24358	1.017,50	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24358		1.017,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0010	- Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24359	220,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24359		220,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8120	001	24360	151,12	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	8120	001	24360		151,12
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24361	181,10	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24361		181,10
28/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24362	148,50	

Continua...

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8120	001	24362		148,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24363	70,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24363		70,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24364	55,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24364		55,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8120	001	24365	203,50	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8120	001	24365		203,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	FGTS Apurado	8120	001	24366	88,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS Apurado	8120	001	24366		88,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8120	001	24367	3.990,27	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8120	001	24367		3.990,27
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24368	1.017,50	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24368		1.017,50
28/02/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24534	36.694,94	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24534		36.694,94
Totais do dia 28:						115.653,86	115.653,86
Totais do mês de Fevereiro:						115.653,86	115.653,86
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24370	67.300,20	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24370		67.300,20
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8120	001	24371	203,50	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8120	001	24371		203,50
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	8120	001	24372	88,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	8120	001	24372		88,00
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8120	001	24373	3.990,27	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8120	001	24373		3.990,27
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24374	1.100,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24374		1.100,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	8120	001	24375	1.017,50	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	8120	001	24375		1.017,50
31/03/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						

Continua...

33

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 320901/2022
 Rubrica _____

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

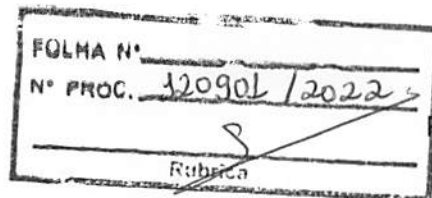
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24376	220,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24376		220,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8120	001	24377	151,65	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8120	001	24377		151,65
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24378	181,60	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24378		181,60
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24379	149,10	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24379		149,10
31/03/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24380	70,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24380		70,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24381	55,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24381		55,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8120	001	24382	203,50	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8120	001	24382		203,50
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal						
		FGTS Apurado	8120	001	24383	88,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS Apurado	8120	001	24383		88,00
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24384	4.038,12	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24384		4.038,12
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24385	1.017,50	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24385		1.017,50
31/03/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24535	40.501,26	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24535		40.501,26
Totais do dia 31:						120.375,20	120.375,20
Totais do mês de Março:						120.375,20	120.375,20
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24386	68.250,35	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24386		68.250,35
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24387	203,50	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24387		203,50
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24388	88,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24388		88,00

Continua...

34



Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg. SIMPLES	8120	001	24389	4.038,12	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. SIMPLES	8120	001	24389		4.038,12
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.pró-labore ref.	8120	001	24390	1.100,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref.	8120	001	24390		1.100,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref.	8120	001	24391	1.017,50	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	8120	001	24391		1.017,50
30/04/2021	3.01.01.07.01.0010	- Serviços Contabeis Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24392	220,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24392		220,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg conta de energia	8120	001	24393	152,10	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg conta de energia	8120	001	24393		152,10
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24394	182,20	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24394		182,20
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg. Material de Consumo	8120	001	24395	148,65	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. Material de Consumo	8120	001	24395		148,65
30/04/2021	3.01.01.07.01.0062	- Despesas com Informática Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24396	70,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24396		70,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24397	55,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24397		55,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social INSS Apurado	8120	001	24398	203,50	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS Apurado	8120	001	24398		203,50
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Mensal FGTS Apurado	8120	001	24399	88,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher FGTS Apurado	8120	001	24399		88,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado Simples Apurado no mes	8120	001	24400	4.095,21	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Simples Apurado no mes	8120	001	24400		4.095,21
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24401	1.017,50	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24401		1.017,50
30/04/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24536	41.079,88	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24536		41.079,88

Totais do dia 30: 122.009,51 122.009,51

Continua...

35

6

FOLHA N° _____
 N° PROC. 320901/2022
 Rubrica _____

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Abril:						122.009,51	122.009,51
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24402	69.550,10	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24402		69.550,10
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	8120	001	24403	203,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	8120	001	24403		203,50
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	8120	001	24404	88,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	8120	001	24404		88,00
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8120	001	24405	4.095,21	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8120	001	24405		4.095,21
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24406	1.100,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24406		1.100,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	8120	001	24407	1.017,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	8120	001	24407		1.017,50
31/05/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24408	220,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24408		220,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8120	001	24409	152,45	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8120	001	24409		152,45
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24410	181,90	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24410		181,90
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8120	001	24411	149,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8120	001	24411		149,50
31/05/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24412	70,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24412		70,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24413	55,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24413		55,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8120	001	24414	203,50	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8120	001	24414		203,50
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	FGTS Apurado	8120	001	24415	88,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS Apurado	8120	001	24415		88,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						

Continua...

[Handwritten signatures and marks]
 36

FOLHA N°
 N° PROC. 320901/2022
 Rubrica

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Simple Apurado no mes	8120	001	24416	4.173,06	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simple a Recolher						4.173,06
		Simple Apurado no mes	8120	001	24416		
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24417	1.017,50	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24417		1.017,50
31/05/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24537	40.881,54	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24537		40.881,54
Totais do dia 31:						<u>123.246,76</u>	<u>123.246,76</u>
Totais do mês de Maio:						<u>123.246,76</u>	<u>123.246,76</u>
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24418	70.850,25	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24418		70.850,25
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24419	203,50	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24419		203,50
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24420	88,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24420		88,00
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simple a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24421	4.173,06	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24421		4.173,06
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24422	1.100,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24422		1.100,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24423	1.017,50	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24423		1.017,50
30/06/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24424	220,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24424		220,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8120	001	24425	153,15	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8120	001	24425		153,15
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24426	182,55	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24426		182,55
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24427	150,30	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24427		150,30
30/06/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24428	70,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

37

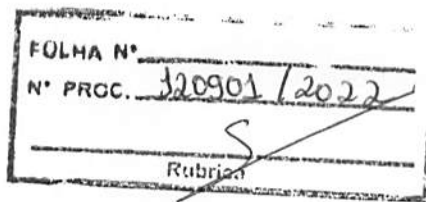
FOLHA N° _____
 N° PROC. 320901/2022
 Rubrica _____

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24428		70,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24429	55,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24429		55,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8120	001	24430	203,50	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8120	001	24430		203,50
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal						
		FGTS Apurado	8120	001	24431	88,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS Apurado	8120	001	24431		88,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24432	4.251,15	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24432		4.251,15
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24433	1.017,50	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24433		1.017,50
30/06/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24538	42.375,53	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24538		42.375,53
Totais do dia 30:						126.198,99	126.198,99
Totais do mês de Junho:						126.198,99	126.198,99
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24434	71.310,15	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24434		71.310,15
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24436	203,50	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24436		203,50
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24437	88,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24437		88,00
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24438	4.251,15	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24438		4.251,15
31/07/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24439	1.100,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24439		1.100,00
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24440	1.017,50	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24440		1.017,50
31/07/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24441	220,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24441		220,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



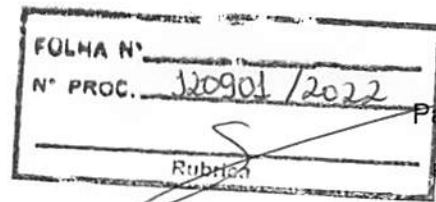
Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg conta de energia	8120	001	24442	152,95	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8120	001	24442		152,95
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24443	183,15	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24443		183,15
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24444	151,45	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24444		151,45
31/07/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24445	70,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24445		70,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24446	55,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24446		55,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8120	001	24447	203,50	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8120	001	24447		203,50
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal						
		FGTS Apurado	8120	001	24448	88,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS Apurado	8120	001	24448		88,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24449	4.278,60	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24449		4.278,60
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24450	1.017,50	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24450		1.017,50
31/07/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24539	42.650,60	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24539		42.650,60
Totais do dia 31:						127.041,05	127.041,05
Totais do mês de Julho:						127.041,05	127.041,05
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24452	72.450,30	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24452		72.450,30
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24453	203,50	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24453		203,50
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24454	88,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24454		88,00
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24455	4.278,60	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. SIMPLES	8120	001	24455		4.278,60
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24456	1.100,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24456		1.100,00
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	8120	001	24457	1.017,50	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	8120	001	24457		1.017,50
31/08/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24458	220,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24458		220,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8120	001	24459	153,70	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8120	001	24459		153,70
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24460	182,85	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24460		182,85
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8120	001	24461	150,88	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8120	001	24461		150,88
31/08/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24462	70,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24462		70,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24463	55,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24463		55,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8120	001	24464	203,50	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8120	001	24464		203,50
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	FGTS Apurado	8120	001	24465	88,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS Apurado	8120	001	24465		88,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8120	001	24466	4.347,18	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8120	001	24466		4.347,18
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24467	1.017,50	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24467		1.017,50
31/08/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24540	42.586,28	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24540		42.586,28
Totais do dia 31:						128.212,79	128.212,79
Totais do mês de Agosto:						128.212,79	128.212,79
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

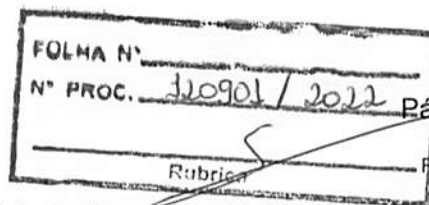
40

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:



Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24468	73.620,40	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24468		73.620,40
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24469	203,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24469		203,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24470	88,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24470		88,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. SIMPLES	8120	001	24471	4.347,18	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. SIMPLES	8120	001	24471		4.347,18
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24472	1.100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24472		1.100,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24473	1.017,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24473		1.017,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0010	- Serviços Contabeis					
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24474	220,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24474		220,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	8120	001	24475	154,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	8120	001	24475		154,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24476	183,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24476		183,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24477	151,60	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24477		151,60
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062	- Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24478	70,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24478		70,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24479	55,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24479		55,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8120	001	24480	203,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8120	001	24480		203,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Mensal					
		FGTS Apurado	8120	001	24481	88,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS Apurado	8120	001	24481		88,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8120	001	24482	4.417,22	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

41

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

FOLHA N° _____
 N° PROC. 320903/2022
 Rubrica _____

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Simplex Apurado no mes	8120	001	24482		4.417,22
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24483	1.017,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24483		1.017,50
30/09/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24541	51.666,79	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24541		51.666,79
Totais do dia 30:						138.604,19	138.604,19
Totais do mês de Setembro:						138.604,19	138.604,19
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24484	74.510,65	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24484		74.510,65
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24485	203,50	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24485		203,50
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24486	88,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24486		88,00
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simplex a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24487	4.417,22	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24487		4.417,22
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24488	1.100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24488		1.100,00
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24489	1.017,50	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24489		1.017,50
31/10/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24490	220,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24490		220,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8120	001	24491	153,60	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg conta de energia	8120	001	24491		153,60
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24492	184,25	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24492		184,25
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24493	152,15	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24493		152,15
31/10/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24494	70,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24494		70,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						

42

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

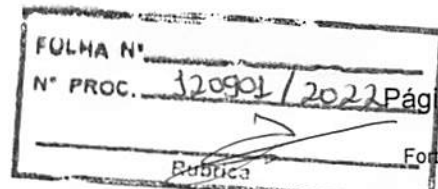
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24495	55,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24495		55,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		INSS Apurado	8120	001	24496	286,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS Apurado	8120	001	24496		286,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal						
		FGTS Apurado	8120	001	24497	176,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS Apurado	8120	001	24497		176,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24498	4.470,63	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples Apurado no mes	8120	001	24498		4.470,63
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24499	2.035,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24499		2.035,00
31/10/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24542	51.546,46	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24542		51.546,46
Totais do dia 31:						140.685,96	140.685,96
Totais do mês de Outubro:						140.685,96	140.685,96
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24500	75.425,55	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24500		75.425,55
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24501	286,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	8120	001	24501		286,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24502	176,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24502		176,00
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24503	4.470,63	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. SIMPLES	8120	001	24503		4.470,63
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24504	1.100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	8120	001	24504		1.100,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24505	2.035,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	8120	001	24505		2.035,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24506	220,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24506		220,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg conta de energia	8120	001	24507	154,30	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg conta de energia	8120	001	24507		154,30
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24508	183,90	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24508		183,90
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24509	153,25	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Material de Consumo	8120	001	24509		153,25
30/11/2021	3.01.01.07.01.0062	- Despesas com Informática					
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24510	70,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24510		70,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24511	55,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24511		55,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		INSS Apurado	8120	001	24512	286,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS Apurado	8120	001	24512		286,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Mensal					
		FGTS Apurado	8120	001	24513	176,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS Apurado	8120	001	24513		176,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Apurado					
		Simples Apurado no mes	8120	001	24514	4.525,53	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Simples Apurado no mes	8120	001	24514		4.525,53
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24515	2.035,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24515		2.035,00
30/11/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24543	49.773,32	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24543		49.773,32
Totais do dia 30:						141.125,48	141.125,48
Totais do mês de Novembro:						141.125,48	141.125,48
01/12/2021	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Compra de Moveis e Utensilios	8120	001	24552	120.200,40	
01/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de Moveis e Utensilios	8120	001	24552		120.200,40
01/12/2021	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Depreciacao sobre bens	8120	001	24553	10.850,25	
01/12/2021	1.07.04.21.03	- (-) Depreciacao Acumulada					
		Depreciacao sobre bens	8120	001	24553		10.850,25
Totais do dia 01:						131.050,65	131.050,65
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24516	77.215,70	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Receita da Prestacao de Servicos	8120	001	24516		77.215,70
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24517	286,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	8120	001	24517		286,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

Continua...

Handwritten marks and signature

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2022
 Página 16 de 25
 Pag.: 16
 Fortes Contábil
 P. Brício

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref.	8120	001	24518	176,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	8120	001	24518		176,00
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. SIMPLES	8120	001	24519	4.525,53	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. SIMPLES	8120	001	24519		4.525,53
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24520	1.100,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	8120	001	24520		1.100,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	8120	001	24521	2.035,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	8120	001	24521		2.035,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24522	220,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	8120	001	24522		220,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	8120	001	24523	155,75	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	8120	001	24523		155,75
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24524	185,80	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	8120	001	24524		185,80
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. Material de Consumo	8120	001	24525	153,55	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Material de Consumo	8120	001	24525		153,55
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24526	70,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg de Desp. com Informatica	8120	001	24526		70,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24527	55,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de agua ref.	8120	001	24527		55,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS Apurado	8120	001	24528	286,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS Apurado	8120	001	24528		286,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	FGTS Apurado	8120	001	24529	176,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS Apurado	8120	001	24529		176,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Simples Apurado no mes	8120	001	24530	4.632,94	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples Apurado no mes	8120	001	24530		4.632,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24531	2.035,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de Pagamento do Mes	8120	001	24531		2.035,00
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24544	51.873,50	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

45

Livro Diário Nº. 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

FOLHA N° _____
 N° PROC. 320901/2022
 Rubrica _____
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Matrial Usado na Prestação de Serviços	8120	001	24544		51.873,50
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/ movimento	Valor depositado nesta data	8120	001	24550	100.250,40	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor depositado nesta data	8120	001	24550		100.250,40
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	852.384,90	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	660,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	840,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	1.320,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	1.807,03	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	1.835,72	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	2.193,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	2.640,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	2.689,50	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	13.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	15.262,50	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	51.144,39	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	231.113,44	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556	527.679,02	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.resultado transf.p/LPA	8120	001	24556		231.113,44
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Apurado	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		51.144,39
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Prestados	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		527.679,02
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		15.262,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0010 - Serviços Contabeis	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		2.640,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		2.689,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS Mensal	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		1.320,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		1.835,72
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		660,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		2.193,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		13.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Despesas com Informática	Vr.encerramento do exercício	8120	001	24556		840,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical bracket and a signature at the bottom right.

FOLHA N° _____
 N° PROC. 120901/2022
 Página 18 de 25
 Pag.: 18
 Empresa Fortes Contábil

Livro Diário N° 5

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercicio	8120	001	24556		1.807,03
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercicio	8120	001	24556		852.384,90
Totais do dia 31:						<u>1.950.201,97</u>	<u>1.950.201,97</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>2.081.252,62</u>	<u>2.081.252,62</u>

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

Balço Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	
Fortes Contábil	

Página 9 de 25
Pag.: 19

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.259.703,87 D
1.01	Ativo Circulante	720.197,18 D
1.01.01	Disponibilidades	234.301,53 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	60.556,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	60.556,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	60.556,34 D
1.01.01.02	Bancos	173.745,19 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	173.745,19 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ movimento	173.745,19 D
1.01.03	Clientes	420.889,74 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	420.889,74 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	420.889,74 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	420.889,74 D
1.01.15	Estoques	65.005,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.005,91 D
1.01.15.01.05	Estoque de Materiais	65.005,91 D
1.01.15.01.05.0001	Material Para Uso	65.005,91 D
1.07	Ativo não Circulante	539.506,69 D
1.07.04	Imobilizado	539.506,69 D
1.07.04.01	Bens em Operação	574.022,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	574.022,43 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis	156.904,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	200.206,04 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	216.912,06 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	34.515,74 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciacao Acumulada	34.515,74 C
Total Ativo		1.259.703,87 D
2	*** Passivo ***	1.259.703,87 C
2.01	Passivo Circulante	25.511,69 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.511,69 C
2.01.01.01	Fornecedores	18.381,75 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	18.381,75 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	18.381,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.129,94 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.497,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	286,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	176,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.035,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.632,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.632,94 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.234.192,18 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	834.192,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.259.703,87 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Continua...

FOLHA N° _____
 N° PROC. 120901/2021
 Página 20 de 25
 Pág.: 20
 Fortes Contábil
 CEP: 65670000

Balanco Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
 Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone: _____
 NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	834.192,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	834.192,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	834.192,18 C
Total Passivo		1.259.703,87 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.259.703,87 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) .

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
 =Titular Pessoa Fisica=
 CPF: 038.368.153-70
 RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =Técnico em Contabilidade=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Estabelecimentos: 8120 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

FOLHA N° _____
 N° PROC. 120901/2021
 Rubrica _____

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	852.384,90
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	852.384,90
010.01.02	Vendas de Mercadorias	852.384,90
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	852.384,90
(-) 020	Deduções da Receita	51.144,39
020.01	Impostos Faturados	51.144,39
020.01.05	Simplex	51.144,39
3.01.01.01.03.0007	Simplex Apurado	51.144,39
(=) 030	Receita Líquida	801.240,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	527.679,02
040.03	Custo dos Serviços Prestados	527.679,02
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	527.679,02
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados	527.679,02
(=) 060	Lucro Bruto	273.561,49
(-) 070	Despesas Operacionais	42.448,05
070.01	Despesas Administrativas	42.448,05
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	42.448,05
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	15.262,50
3.01.01.07.01.0010	Serviços Contabeis	2.640,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	2.689,50
3.01.01.07.01.0013	FGTS Mensal	1.320,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.835,72
3.01.01.07.01.0049	Água	660,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.193,30
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.200,00
3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática	840,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.807,03
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	231.113,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	231.113,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	231.113,44

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
 =Titular Pessoa Fisica=
 CPF: 038.368.153-70
 RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =Técnico em Contabilidade=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

50

Fim

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
Rubrica	S
Fortes Contábil	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com o nome de Fantasia de ALVES CONSTRUCOES, e constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada originária da transformação do empresário Individual SEBASTIAO ALVES DOS REIS, com transformação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05 de Maio de 2010, tem sede domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de Duração por tempo indeterminado. Te como Objeto Social principal a atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias e atividade secundária Coleta de Resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras de arte especiais, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obra de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte Escolar, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Locação de Outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza não especificadas anteriormente desenvolvidas no mercado da cidade e estado e de outros estados por meio de participação em licitações com órgãos públicos em todas as esferas, cumprindo com zelo e de acordo com as normas regentes do mercado empresarial brasileiro. mercado da cidade e região fortalecendo o setor imobiliários

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ALVES CONSTRUCOES - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI., mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são elaboradas por disposições legais serão transcritas no Diário da SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI Balanço patrimonial (BP) Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição dos materiais e insumos empregados na prestação de serviços.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Continua...

FOLHA N° _____
N° PROC. 120903/2022
Página 23 de 25
Pág.: 23
Fortes Contábil
RUBRICA
CCE: 65670000 Telefone: _____

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000. Telefone: _____
NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)); bem com acréscimo de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item e imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios e retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Fim

FOLHA N°	
N° PROC.	320901 / 2022
	8
	Publica

TERMO DE ENCERRAMENTO

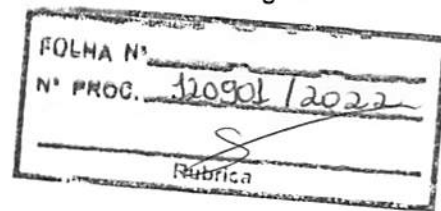
Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhao sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Fisica=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 13:17 SOB N° 20220565180.
PROTOCOLO: 220565180 DE 05/05/2022. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks: a large 'C' at the top right, a signature 'E' and '54' in the middle right, and a signature '55' and '1/1' at the bottom right.



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO IX
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI estabelecida na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65670-000, inscrita no CNPJ 12.026.916/0001-08 intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Sebastião Alves dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031880152006-3 e do CPF nº 038.368.153-70, DECLARA para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

[Assinatura manuscrita]

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08
Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

[Assinaturas manuscritas]



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	S
	Elétrica

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À
APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022

A empresa SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sebastião Alves dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031880152006-3 e do CPF nº 038.368.153-70 e o Senhor Luciano Botelho Marques, Engenheiro Civil, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS não conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ N° 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF n° 038.368.153-70
Empresário

Luciano Botelho Marques
CREA-MA 111148827
Engenheiro Civil

LUCIANO BOTELHO MARQUES
CPF n° 027.053.283-886
CREA n° 111148827
Engenheiro Civil

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ n° 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____ Página 1/2
Nº PROC. 120901/2022
Nº 874829/2022
Emissão: 19/10/2022
Validade: 15/02/2023
Chave: 9ZBWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Registro: 0000012635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 20/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO LUIS, 08, VILA APARECIDA, PARAIBANO, MA, 65670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012635EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCELLE JARDIM VALE. Data de fim do contrato: 15/02/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO BOTELHO MARQUES

Registro: 1111488827

CPF: 027.***.***-86

Data Início: 16/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





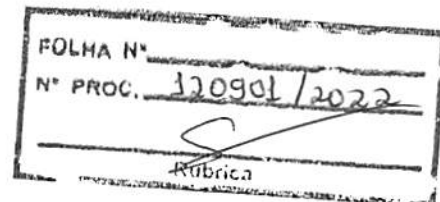
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874829/2022
Emissão: 19/10/2022
Validade: 15/02/2023
Chave: 9ZBWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: MARCELLE JARDIM VALE
Registro: 1116199149
CPF: 032.***.***-88
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/02/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS
CPF: 038.***.***-70
Função: EMPRESARIO



69
26



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA Nº	
Nº PROC.	320901/2022
Rubrica	S

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 12.026.916/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sebastião Alves dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade n° 031880152006-3 e do CPF n° 038.368.153-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ n° 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF n° 038.368.153-70
Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ n° 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, n° 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

62
26
2



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
	8
	Brúrica

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

Sebastião Alves dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 031880152006-3 e do CPF nº 038.368.153-70, brasileiro, solteiro, residente na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65670-000, representante devidamente constituído da empresa SEBASTIÃO ALVES DOS REI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08 declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022** que o Sr. Luciano Botelho Marques, portador do CPF nº 027.053.283-86 e inscrito(a) no CREA ou sob o nº 1111488827 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	32.0901/2022
Rubrica	

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022

Sebastião Alves dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 031880152006-3 e do CPF nº 038.368.153-70, brasileiro, solteiro, residente na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65670-000, como representante devidamente constituído de SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI estabelecida na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65670-000, inscrita no CNPJ 12.026.916/0001-08, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.5 do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000
sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

64 6
2



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
	S
	Empresário

a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

Handwritten marks and numbers: 65, a checkmark, and a signature.



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	S
	Subscreva

Processo Administrativo nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **12.026.916/0001-08**, sediada na **avenida são Luís nº 08**, Vila Aparecida, Paraibano – MA, CEP: 65670-000, representada pelo Sr. Sebastião Alves dos Reis, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, residente na rua Presidente Castelo Branco, nº 11, Vila Aparecida, Paraibano - MA, CEP: 65670-000, Carteira de Identidade nº 031880152006-3 SSP – MA e CPF nº 038.368.153-70.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

- Declaramos a disponibilidade de instalações (escritório, galpão para armazenagem de materiais), máquinas (retroescavadeira, caminhão, caçamba), equipamentos (betoneira, carro de mão, pá, enxadas), bem como pessoal qualificado para realização da obra objeto do presente certame.

Declaro que dispomos de equipe técnica especializada indicando o Engenheiro civil: LUCIANO BOTELHO MARQUES, registro nº 1111488827, que atuará como responsável técnico, que se responsabilizará pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como encarregados, mestres de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes e outros.

Paraibano – MA, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / fone: (99) 98520-6065

66
6
E



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872367/2022

Emissão: 29/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Yy170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA Nº

Nº PROC. 320901/2022

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO BOTELHO MARQUES

Registro: 1111488827

CPF: 027.053.283-86

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/10/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Registro: 0000012635

CNPJ: 12.028.916/0001-08

Data Início: 16/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



67

6



Sebastião Alves dos Reis-ME

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	S
	Física

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: SEBASTIAO ALVES DOS REIS – ME , situado à AV. São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecia , Paraibano – MA – CEP: 65670-000, CNPJ: 12026.916/0001-08, representado neste ato por seu Diretor SEBASTIAO ALVES DO REIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 031880152006-3 , expedido pela SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 038368153-70, residente e domiciliado à AV. São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecia , Paraibano – MA – CEP: 65670-000.

CONTRATADO: LUCIANO BOTELHO MARQUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/MA 111148882-7, titular do CPF no 027.053.283-86, SSP/MA, residente na Av. Dos Holandeses , BL 9 A , Apto 201 , Barramar I , Bairro, CEP: 65071-380, São Luís/MA, designado EMPREGADO.

As partes acima descritas, acordam entre si, com o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O OBJETO deste presente instrumento é a prestação, de serviços de Apoio Técnico para realização de orçamentos, fiscalização e acompanhamento de serviços Engenharia Civil .

CLÁUSULA SEGUNDA - RELAÇÃO TRABALHISTA E CARGA HORÁRIA

2 – Por ter natureza de prestação dos serviços técnicos, pagos por produção, configuram-se da relação trabalhista e previdenciária. A CARGA HORÁRIA será de 10(dez) as semanais, totalizando 40 (quarenta) horas por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, será pago o valor total de R\$ 10.302,00 (Dez mil trezentos e dois reais) mensais, totalizando R\$ 123.624,00 anuais .

SEBASTIAO ALVES REIS - ME
CNPJ: 12.026.916/0001-08
AV. São Luís , nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano-MA , Cep 65670-000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO-MA (CARTÓRIO COELHO)
Márcia Doracy Furtado Coelho - Oficial
Largo São José n.º 301 - Centro - CEP: 65670-000 - Cx. Postal 95907-824 - E-mail: cartorio@cartoriocoelho.com.br

AUTENTICAÇÃO 000428
Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original. Em testemunha da verdade, confiro e dou fé, Paraibano/MA, 18 de outubro de 2022 16:48:27. 966: AUTENT030783.KHZP.23BYJ8NA949.

Francisca Dairne Almeida de Sousa - Escriturária Autorizada
Emol.: Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



EMBRAS

EMBRAS

EMBRAS



FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
	Rubrica

Sebastião Alves dos Reis-ME

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATADO, conforme definido na legislação tributária.

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO-MA (CARTÓRIO COELHO) Maria Doracy Furtado Coelho - Oficial Largo São José n.º 301 - Centro - CEP: 65670-000 - Cel.: (99) 98508-7824 - E-mail: contato@cartoriocoelho.com.br
AUTENTICAÇÃO 000426	
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original. Em test. de verdade, conferi e dou fé. Paraibano/MA, 18 de outubro de 2022 16:46:54. Selo: AUTENT030783RVCU323YYKGPU129.	
FRANCISCA DAIANE ALMEIDA DE SOUSA - Escrivente Autorizada Emol.: Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20	

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

SEBASTIAO ALVES REIS - ME
CNPJ: 12.026.916/0001-08
AV. São Luís, nº 08, Bairro Vila Apareida, Paraibano-MA, Cep 65670-000

Handwritten initials and numbers: "al", "69", "6", "26"



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right quadrant of the page.

EMERGENCY

EMERGENCY



Sebastião Alves dos Reis-ME

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
Rubrica	<i>S</i>

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luís, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís-MA, 27 de Maio de 2022

Sebastião Alves dos Reis

**SEBASTIÃO ALVES DOS REIS
DIRETOR**

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO BOTELHO MARQUES
Data: 16/06/2022 13:32:41-0300
Verifique em <https://verificador.tti.br>

**LUCIANO BOTELHO MARQUES –
ENG° CIVIL**

Hertho Luiz de Souza

**TESTEMUNHA –CPF
619.969.263-22**

MARCOS MOTA DE ANDRADE


**TESTEMUNHA- CPF
614.804.453-63**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO-MA (CARTÓRIO COELHO)
Maria Doracy Furtado Coelho - Oficial
 Largo São José n.º 301 - Centro - CEP: 65670-000 - Cel.: (99) 98508-7824 - E-mail: contato@cartoriocoelho.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 000424 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original. Em testemunha de verdade, conferi e dou fé. Paraibano/MA, 18 de outubro de 2022 16:46:26. Séto: **AUTENT030783YW6XWUVEVIOE778**.

Francisca Daiane Almeida de Sousa
FRANCISCA DAIANE ALMEIDA DE SOUSA - Escrevente Autorizada
 Emol.: Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



EMERANCO

EMERANCO

EMERANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

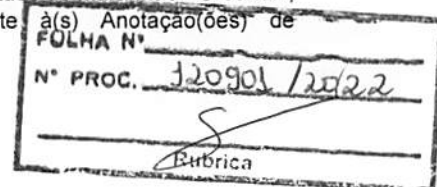
831935/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO BOTELHO MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO BOTELHO MARQUES**
Registro: **1111488827MA** RNP: **1111488827**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200329214** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/03/2020** Baixada em: **30/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS-ME**

Contratante: **Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura e Urbanismo de Paraibano** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**
Endereço do contratante: **PRAÇA GUILHERME BRITO** Nº: **284**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**
Contrato: **001/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 781.243,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO RONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**
Coordenadas Geográficas: **-6.431925, -43.988215**
Data de início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **23/09/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura e Urbanismo de Paraibano** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2400.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano- MA, com base na Tomada de Preço N 003/2020 e no processo Administrativo de Licitação N 3010.1501-001/2020. Trata-se de um contrato que prevê estes serviços em 12(doze) povoados do município de Paraibano, sendo estes: Bairro Marajá, Vila Leão, Vila Aparecida, Bairro Subestação, Bairro Residencial, Varzinha, Verde, Santo Antonio, Jatobá, Tabuleiro, Vazante e Brava.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **831935/2020**
31/05/2022, 14:08
YYZ1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YYZ1Z**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME**, com Registro no CREA/MA N° 0000012635-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS

Processo Administrativo N. 3010.1501-0001/2020
Local de realização: Município de Paraibano-Ma
N° da ART; MA20200329214
Valor da Obra: R\$ 781.243,69 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Período da Obra/Serviços: 23/03/2020 a 23/09/2020
Parcela executada: 100%

DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO

Nome ou razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
CPF / CNPJ: 05.303.144/0001-30

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou razão social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME
CPF / CNPJ: 12.026.916/0001-08

DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Nome Completo: LUCIANO BOTELHO MARQUES
Nome ou Razão Social: Engenheiro Civil
Registro Nacional: 1111488827
Registro no CREA/MA: 1111488827

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020. SERVIÇOS REALIZADOS EM 12 (DOZE) POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO, SENDO ESSES: BAIRRO MARAJÁ, VILA LEÃO, VILA APARECIDA, BAIRRO SUBESTAÇÃO, BAIRRO RESIDENCIAL, VARZINHA, POÇO VERDE, SANTO ANTONIO, JATOSA, TABULEIRO, VARZANTE E CANA BRAVA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO

PARAIBANO-MA, 05 de novembro de 2020
Contratante da Obra/Serviço

Juracy Ribeiro Cardoso

JURACY RIBEIRO CARDOSO

CPF: 487.644.003-44
Secretário Municipal de Infraestrutura

Samia Albuquerque de S. Brito

SAMIA ALBUQUERQUE DE SOUSA BRITO

CPF: 488.033.403-00
Engenheira Civil

Juracy Ribeiro Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831935/2020, emitida em 31/05/2022



Certidão n° 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 1 folhas





CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, n° 284 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA N°
N° PROC. 320901/2022
BASTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 3010.1501 -0001/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
CIDADE: Paraibano-MA

SINAPI: AGOS. 2018
ORSE - 06/2018
BDI= 25%
LSO= 67,41%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 831935/2020, em 31/05/2022 emitida



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ZONA URBANA		
1	MA PARAIBANO BAIRRO MARAJÁ (2457008) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DIAS DE CARVALHO	R\$ 60.937,25
2	MA PARAIBANO BAIRRO VILA LEÃO (2530198) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO DINIZ BARROS	R\$ 47.910,60
3	MA PARAIBANO BAIRRO VILA APARECIDA (2682826) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCY FURTADO	R\$ 46.173,03
4	MA PARAIBANO BAIRRO SUBSTACÃO (2682834) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FUGENCIO COSMO DA SILVA	R\$ 47.535,60
5	MA PARAIBANO BAIRRO RESIDENCIAL (3727300) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA REGINA DA SILVA	R\$ 49.232,03
ZONA RURAL		
6	POVOADO VARZINHA (2457016) - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO PEREIRA DE SA	R\$ 58.776,66
7	POÇO VERDE (2456982) - POSTO DE SAÚDE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	R\$ 97.001,60
8	POVOADO SANTO ANTÔNIO (5497760) - POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO ROCHA LEAL	R\$ 51.599,75
9	POVOADO JATOBÁ (5497825) - POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO COELHO DE SOUSA	R\$ 53.305,93
10	POVOADO TABULEIRÃO (6994458) - POSTO DE SAÚDE NELSON JOSÉ PEREIRA	R\$ 64.441,74
11	POVOADO VAZANTE - POSTO DE SAÚDE LOURENÇO RIBEIRO BARBOSA	R\$ 131.294,79
12	POVOADO CANA BRAVA (2456990) - POSTO DE SAÚDE HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS	R\$ 62.034,71

VALOR DO BDI ==> R\$ 156.248,74
TOTAL COM BDI ==> R\$ 781.243,69

Juracy Ribeiro Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano
JURACY RIBEIRO CARDOSO
CPF: 487.644.003-44
Secretário Municipal de Infraestrutura

Samia Albuquerque de S. Brito
Eng° Civil
CREA - MA - 6903D
SAMIA ALBUQUERQUE DE SOUSA BRITO
CPF: 488.033.403-00
Engenheira Civil

Certidão n° 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ : 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito, n° 284 - Centro, CEP: 65.870-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 3010.1501 -0001/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DIAS DE CARVALHO

LOCAL: BAIRRO MARAJÁ

CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.595,16	3,71 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,26	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	320,00	0,91	1,13	361,60	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					5.659,67	8,09 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	990,77	4,26	5,32	5.270,90	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	3,00	4,96	6,20	18,60	
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	3,00	14,62	19,27	54,81	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. DMT ATE 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,90	79,20	
3		REVESTIMENTOS					20.998,73	30,03 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	990,77	2,78	3,47	3.437,97	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	690,77	20,34	25,4220	17.560,75	
4		ESQUADRIAS					6.409,94	9,17 %
4.1		MADEIRA					2.497,19	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	494,58	618,20	1.236,40	
4.1.2	88050 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA METALICAS	m²	3,15	320,20	400,25	1.260,79	
4.2		METALICAS					1.924,38	
4.2.1	94584 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	3,00	513,17	641,48	1.924,38	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.988,37	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	4,00	81,66	102,07	408,28	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,0 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12,00	30,35	37,93	455,16	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	3,60	249,98	312,48	1.124,93	
5		PINTURA					16.886,91	24,15 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	330,26	14,29	17,86	5.888,38	
5.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	m²	990,77	8,53	10,66	10.561,61	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	26,00	13,14	16,42	428,92	
6		COBERTURA					15.495,00	22,16 %
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	1050,80	10,00	12,50	13.135,00	
6.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P	m²	50,00	37,76	47,20	2.360,00	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.891,35	2,71 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	238,38	297,97	1.489,85	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	200,00	1,81	2,01	402,00	

Total sem BDI 55.949,80
Total do BDI 13.987,45
Total Geral 69.937,25

Juliano
Juliano Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

SAM
Sônia Albuquerque de S. Brito
Eng. Civil
CREA - MA - 6901D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão n° 831935/2020, emitida em 31/05/2022



Certidão n° 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas



74

22



CNPJ : 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito, nº 254 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA N°
N° PROC. 320901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501-0001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO DINIZ BARROS

LOCAL: BAIRO VILA LEÃO

CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.431,31	5,07 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,26	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	175,00	0,91	1,13	197,75	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					3.763,25	7,85 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	834,30	4,26	5,32	3.374,48	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	4,96	6,20	18,60	
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	14,62	18,27	54,81	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,60	79,20	
3		REVESTIMENTOS					18.326,20	38,25 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	634,30	2,78	3,47	2.201,02	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	634,30	20,34	25,42	16.125,17	
4		ESQUADRIAS					6.409,94	13,38 %
4.1		MADEIRA					2.497,19	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	494,56	618,20	1.236,40	
4.1.2	88050 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,15	320,20	400,25	1.260,79	
4.2		METÁLICAS					1.924,38	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,00	513,17	641,46	1.924,38	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.988,37	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	81,66	102,07	408,28	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	UN	12,00	30,35	37,93	455,16	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	3,00	249,09	312,46	1.124,93	
5		PINTURA					12.192,04	25,45 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	260,15	14,29	17,86	5.003,48	
5.2	88467 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	634,30	8,53	10,66	6.761,64	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	26,00	13,14	16,42	426,92	
6		COBERTURA					3.194,00	6,67 %
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	180,00	10,00	12,50	2.250,00	
6.2	90111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,00	37,76	47,20	944,00	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.593,88	3,33 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	238,38	297,97	1.191,88	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	200,00	1,61	2,01	402,00	
Total sem BDI							38.326,48	
Total do BDI							9.582,12	
Total Geral							47.910,60	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas

Juracy Roberto Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

SAMON
Sílvia Albuquerque de S. Brito
Eng. Civil
CREA - MA - 6903D





CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, n° 284 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA N°
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 3010.1601-0001/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DARCY FURTADO

LOCAL: BAIRRO VILA APARECIDA

CIDADE: Paraibano-MA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVÇOS PRELIMINARES					2.486,56	8,11 %	
1.1	74206001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	297,81	372,20	2.233,56		
1.2	73659002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	200,00	0,91	1,13	220,00		
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					4.054,03	8,42 %	
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN O LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIQO	m²	500,36	4,28	5,32	2.927,92		
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	4,96	6,30	18,80		
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	14,62	18,27	54,91		
2.4	97649 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE	m²	150,00	2,98	3,22	483,00		
2.5	97653 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,24	12,82	16,15	149,23		
2.6	72997 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	16,00	15,75	19,68	314,88		
2.7	72999 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA, PAVIMENTADA, DMAT ATE 0,5 KM	m³	16,00	6,25	6,00	105,80		
3		ALVENARIA + REVESTIMENTOS					18.254,91	38,99 %	
3.1	87286 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	53,00	30,78	63,47	3.365,91		
3.2	87276 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	590,34	2,79	3,47	1.900,75		
3.3	2517 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	500,36	20,34	25,42	13.991,25		
4		ESQUADRIAS					2.851,04	6,13 %	
4.1		MADERA					1.236,40		
4.1.1	73910010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUIDO AQUELA DA, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2,00	494,56	618,20	1.236,40		
4.2		METÁLICAS					1.282,92		
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	m²	2,00	513,17	641,46	1.282,92		
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					431,72		
4.3.1	86330 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CLINDRO, EXTERNA, COMPLETE, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00	81,88	102,07	204,14		
4.3.2	74047002 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇODFERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	30,35	37,99	227,56		
5		PINTURA					9.537,39	19,80 %	
5.1	74138002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS	m²	183,45	14,29	17,86	3.276,48		
5.2	86487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	201,38	6,53	10,60	5.968,84		
5.3	73736001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m²	24,00	15,14	16,42	394,09		
6		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS					4.577,46	8,09 %	
6.1		TUBOS, ADAPTADORES E REGISTRO					1.170,18		
6.1.1	86355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00	10,90	13,00	540,00		
6.1.2	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00	10,43	13,08	260,60		
6.1.3	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	4,28	5,36	16,08		
6.1.4	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 2648)	UN	3,00	0,94	1,17	3,51		
6.1.5	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATA FORJADO, BITOLA 3/4" (PSF - 1309)	UN	1,00	19,02	23,77	23,77		
6.1.6	73905009 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, INCLUIDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m³	1,26	114,00	142,90	171,00		
6.1.7	86686 SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM BOQUETE. AF_10/2017	m³	1,20	27,34	34,17	41,90		
6.1.8	72136 SINAPI	ABERTURA E FECHAMENTO RABIGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 (CEMENTO, CAL E AREIA)	M	25,00	3,96	4,57	114,25		
6.2		LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					1.207,28		
6.2.1	95471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	651,09	817,43	2.452,29		
6.2.2	89930 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	141,59	177,11	531,33		
6.2.3	99544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	24,26	30,32	90,96		
6.2.4	00007808 SINAPI	CHAVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HAZIE 1/2" - ÁGUA FRIA	UN	1,00	3,85	4,81	4,81		
6.2.5	88571 SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	34,11	42,63	127,89		
7		FRISOS					1.413,72	2,99 %	
7.1	87290 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 43X43 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	9,24	101,24	126,55	1.169,32		
7.2	87520 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA); PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA DOM.	m²	9,24	21,16	20,45	244,40		
8		COBERTURA					2.819,00	4,99 %	
8.2	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	190,00	10,20	12,90	1.675,00		
8.3	98111 SINAPI	FORRO EM REJÓIAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, J	m²	70,00	37,76	47,20	944,00		
9		SERVÇOS FINAIS					1.226,91	2,49 %	
10	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENIO TIPO QUIMICO EXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	230,28	267,97	803,91		
10.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENIO TIPO QUIMICO EXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	230,28	267,97	803,91		
10.2	3490 OPISE	Limpeza geral	m²	200,00	1,81	2,01	402,00		
							Total sem BDI	38.538,42	
							Total do BDI	9.434,91	
							Total Geral	48.173,33	

Juan Carlos Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

S. AMARAL
Sílvia Alencar de S. Brito
Eng. Civil
CREA - MA - 69030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ : 05.303.144/0001-30
 Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 85.670-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501 -0001/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 03/03/2020
 HORARIO: 11:00 HORAS
 OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
 OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA FUGENCIO COSMO DA SILVA
 LOCAL: BAIRRO SUBSTACÇÃO
 CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.431,31	5,11 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,28	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	175,00	0,91	1,13	197,75	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					3.763,25	7,92 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	634,30	4,26	5,32	3.374,48	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	4,96	6,20	18,60	
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	14,62	18,27	54,81	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. DMT ATE 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,60	79,20	
3		REVESTIMENTOS					18.326,20	38,56 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	634,30	2,78	3,47	2.201,02	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço (1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	634,30	20,34	25,42	16.125,17	
4		ESQUADRIAS					6.409,94	13,48 %
4.1		MADEIRA					2.487,19	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	494,58	618,20	1.236,40	
4.1.2	88050 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,15	320,20	400,25	1.260,79	
4.2		METÁLICAS					1.924,38	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,00	513,17	641,46	1.924,38	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.988,37	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	81,66	102,07	408,28	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12,00	30,35	37,93	455,16	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	3,60	249,99	312,48	1.124,93	
5		PINTURA					12.192,04	25,65 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	280,15	14,29	17,86	5.003,48	
5.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	m²	634,30	8,53	10,66	6.761,64	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	26,00	13,14	16,42	426,92	
6		COBERTURA					2.819,00	5,93 %
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	150,00	10,00	12,50	1.875,00	
6.2	98111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,00	37,76	47,20	944,00	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.593,88	3,36 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	238,38	297,97	1.191,88	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	200,00	1,61	2,01	402,00	
							Total sem BDI	38.028,48
							Total do BDI	9.507,12
							Total Geral	47.535,60

Juraci Ribeiro Cardoso
 Secretário de Obras
 Prefeitura de Paraibano

Silvia Athayde Brito
 Eng. Civil
 CREA - MA - 6903D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022.



Certidão nº 831935/2020
 31/05/2022, 14:32
 Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ : 06.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA Nº
Nº PROC. 120901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3910.1501-0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA FRANCISCA REGINA DA SILVA
LOCAL: BAIRRO RESIDENCIAL
CIDADE: Paraibano-MA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.459,58	5,00 %
1.1	74208/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,28	2.233,56	
1.2	73839/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	200,00	0,91	1,13	226,00	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					4.500,59	9,14 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN OJ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	634,30	4,26	5,32	3.374,48	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	4,98	6,20	18,60	
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,00	14,62	18,27	54,81	
2.4	97649 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE	m²	150,00	2,58	3,22	483,00	
2.5	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,24	12,92	16,15	149,23	
2.6	72997 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	16,00	15,75	19,68	314,08	
2.7	72999 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DIST. ATÉ 0,5 KM	m³	16,00	5,28	6,60	105,60	
3		ALVENARIA + REVESTIMENTOS					21.690,11	44,06 %
3.1	87286 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	53,00	50,78	63,47	3.363,51	
3.2	87878 SINAPI	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	834,30	2,78	3,47	2.201,02	
3.3	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	634,30	20,34	25,42	16.125,17	
4		ESQUADRIAS					2.951,04	5,99 %
4.1		MADERA					1.236,40	
4.1.1	73910/010 SINAPI	FORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X1,5CM, INCLUSO ADIELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	LIN	2,00	494,56	618,20	1.236,40	
4.2		MÉTALICAS					1.282,92	
4.2.1	94504 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO); SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,00	513,17	641,46	1.282,92	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					431,72	
4.3.1	90630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00	81,60	102,37	204,14	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	LIN	8,00	30,35	37,93	227,58	
5		PINTURA					10.931,82	22,20 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	m²	211,43	14,29	17,88	3.776,20	
5.2	86487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	634,30	8,53	10,66	6.761,64	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	24,00	13,14	16,42	394,08	
6		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS					1.170,18	2,38 %
6.1		TUBOS, ADAPTADORES E REGISTRO					1.170,18	
6.1.1	89305 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00	10,80	13,50	540,00	
6.1.2	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00	10,43	13,03	260,60	
6.1.3	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	4,28	5,35	16,05	
6.1.4	00007130 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3,00	0,94	1,17	3,51	
6.1.5	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	1,00	18,02	23,77	23,77	
6.1.6	73965/009 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/REGORAMENTO.	m³	1,20	114,00	142,50	171,00	
6.1.7	86995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLIOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	1,20	27,34	34,17	41,00	
6.1.8	72135 SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	25,00	3,66	4,57	114,25	
8		PISOS					1.412,72	2,87 %
8.1	87260 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	9,24	101,24	129,55	1.180,32	
8.2	87620 SINAPI	CONTRAPOIS EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m²	9,24	21,16	26,45	244,40	
9		COBERTURA					2.518,00	5,73 %
9.2	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	150,00	10,00	12,50	1.875,00	
9.3	96111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,00	37,78	47,20	944,00	
10		SERVIÇOS FINAIS					1.295,91	2,63 %
10.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	238,38	297,27	893,91	
10.2	2450 ORBE	Limpeza geral	m²	200,00	1,61	2,01	402,00	

Total sem BDI 39.385,62
Total do BDI 9.846,41
Total Geral 49.232,03

Juracy Ribeiro Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

Stênio Albuquerque de S. Brito
Eng.º Civil
CREA - MA - 09010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ - 05.383.144/0001-30
 Pça. Governador Bráulio, nº 284 - Centro, CEP: 55.670-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3916/2021-00010203

TOMADA DE PREÇOS Nº 00332009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 19/03/2022

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhoria das Unidades Básicas de Saúde e Pratos distribuído do Município de Paraíba - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BARREIRO PEREIRA DE SA

LOCAL: POVOADO VAZINHA, ZONA RURAL.

CIDADE: Paraíba-MA.

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES					2.436,38	4,15 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,26	2.233,50	
1.2	73059/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	emp	180,00	0,91	1,13	253,40	
2		DEMOLIÇÃO E RETRADA					4.574,33	7,79 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN O LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIQU	m²	658,06	4,26	6,32	3.064,74	
2.2	87644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_120307	m²	2,00	4,90	6,20	12,40	
2.3	87645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_120307	m²	2,00	14,62	18,27	36,54	
2.4	87649 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE	m²	136,70	2,58	3,22	440,17	
2.5	72887 SINAPI	CAIXA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	16,00	15,75	19,88	314,08	
2.6	72888 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	m³	16,00	5,28	6,50	106,00	
3		ALVENARIA E REVESTIMENTOS					18.204,25	32,67 %
3.1	72132 SINAPI	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO MACIÇO 5X12X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	25,00	46,27	60,33	1.208,53	
3.2	87619 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_062014	m²	708,83	2,78	3,47	2.458,64	
3.3	3317 Proton	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m²	608,83	20,34	26,42	15.477,58	
4		ESQUADRIAS					2.851,04	5,02 %
4.1		MADERA					1.236,42	
4.1.1	73101010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X2,5CM, INCLUI DOUÇA 2A, ALIZAR 2A E DOBRIÇAGAS	UN	2,00	464,66	618,20	1.236,40	
4.1.2	34364 SINAPI	METÁLCAS	m²	2,00	513,17	641,46	1.262,92	
4.2		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					431,72	
4.3	30930 SINAPI	FECHADILHA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062015	UN	2,00	81,96	102,27	204,14	
4.3.2	74047002 SINAPI	DOBRIÇAGAS EM AÇO FERRO, 3" X 210", 5" X 1 1/2" A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,30	30,35	37,93	237,38	
4.3.3	74133000 SINAPI	PINTURA	m²	237,21	14,26	17,88	4.227,33	24,08 %
4.3.4	86487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_062014	m²	908,83	6,52	10,88	9.838,13	
4.3.5	73720011 SINAPI	PINTURA EM MALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	m²	24,00	12,14	16,42	394,08	
4.4		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS					8.397,48	14,83 %
4.4.1		TUBOS, ADAPTADORES E REGISTRO					1.170,18	
4.4.1.1	80352 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	10,80	13,50	540,00	
4.4.1.2	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014	M	20,00	10,43	13,00	260,80	
4.4.1.3	89398 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014	UN	3,00	4,28	5,35	16,05	
4.4.1.4	00027139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA (FICHA INFR 5646)	UN	3,00	0,39	1,17	3,51	
4.4.1.5	00020016 SINAPI	REGISTRO DANETA BRUNO (EM LATA) FORJADO, BITOLA 3/4" (NRF 1509)	UN	1,00	19,02	23,77	23,77	
4.4.1.6	73965005 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 15 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	1,25	114,00	142,20	171,00	
4.4.1.7	80395 SINAPI	REATERMO MANUAL APLICADO COM SONEETE, AF_120017	m²	1,00	22,34	24,17	41,00	
4.4.1.8	72135 SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO, CAL E)	M	25,00	3,96	4,87	114,25	
4.4.2		LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					7.427,28	
4.4.2.1	83043 SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (80X117X100) EM CANTERO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_062016	UN	1,00	5.548,66	6.937,08	6.937,08	
4.4.2.2	88374 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	1,00	392,16	480,20	480,20	
4.5		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					1.807,15	1,81 %
4.5.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					895,88	
4.5.1.1	91824 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	M	50,00	5,17	6,48	324,00	
4.5.1.2	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO RIGIDIZÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	M	30,00	9,08	11,35	340,50	
4.5.1.3	92010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO RIGIDIZÁVEL PVC, DN 75 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	M	10,00	18,80	23,23	232,30	
4.5.2		FIOS E CABOS					280,65	
4.5.2.1	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	M	20,00	2,88	3,72	74,40	
4.5.2.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	M	10,00	4,19	5,23	52,30	
4.5.2.3	72083 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	24,24	30,67	153,30	
4.5.3		INTERRUPTOR					26,66	
4.5.3.1	91982 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	UN	2,00	11,67	14,83	29,66	
4.5.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					46,46	
4.5.4.1	10200 SINAPI	TOMADA BARRA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	UN	2,00	18,56	23,20	46,40	
4.5.5		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					42,28	
4.5.5.1	91940 SINAPI	CAIXA INSTAUGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120016	UN	4,00	8,44	10,85	43,40	
4.5.6		LUMINÁRIAS					913,64	
4.5.6.1	97817 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20W (H, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_110017_P	UN	2,00	37,06	46,58	93,16	
4.5.6.2	83470 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	90,16	100,20	200,40	
4.5.6.3	97598 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_110017	UN	2,00	87,98	108,67	217,94	
4.6		PISOS					652,81	1,11 %
4.6.1	7415001 SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2:5), PREPARO MANUAL	m²	1,50	327,64	403,54	614,33	
4.6.2	87920 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 60 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEPRIO, ESPESURA 2CM, AF_160014	m²	1,94	21,18	26,46	50,58	
4.7		COBERTURA					2.859,25	4,88 %
4.7.1	72835101 SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	85,78	102,20	411,00	
4.7.2	72869 SINAPI	REEDIFICAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	130,00	10,00	12,58	1.635,00	
4.7.3	72676 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, BERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, Vãos DE 2M ATÉ 10 M	m²	3,00	121,72	164,65	603,29	
4.8		SERVÍCIOS FINAIS					1.533,68	2,64 %
4.8.1	63635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PQ QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	238,20	297,87	1.191,48	
4.8.2	2450 OKSE	Limpeza geral	m²	180,00	1,61	2,91	261,80	
Total sem BDI							47.021,33	
Total do BDI							11.255,33	
Total Geral							58.276,66	

Juracy Ribeiro Cardoso
 Secretário de Obras
 Prefeitura de Paraíba

S. A. P. O.
 Sérgio Luiz de A. Rêgo
 Eng. Civil
 CREA - MA - 69830

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
 31/05/2022, 14:32
 Chave de Impressão: YYZ1Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.870-000

FOLHA N°
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501-0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraitano - MA
OBRA: REFORMA DA POSTO DE SAÚDE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
LOCAL: POVOADO POÇO VERDE, ZONA RURAL
CIDADE: Paraitano-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022

Item	Código Banco	Descrição	Flanilha Orçamentária	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.346,58	2,42 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	8,00	297,81	372,26	2.233,56	
1.2	73858/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO		m²	100,00	0,81	1,12	113,00	
2		DEMOLIÇÃO E ESTRADA						8.883,10	6,80 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO		m²	626,24	4,26	5,32	3.331,60	
2.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	62,57	12,92	16,10	1.486,00	
2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	8,00	4,96	6,20	48,80	
2.4	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	11,00	14,82	18,27	200,97	
2.5	97649 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE		m²	117,12	2,58	3,22	377,13	
2.6	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M	300,00	0,36	0,43	129,00	
2.7	85416 SINAPI	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS		UN	33,00	0,51	11,86	392,04	
2.8	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	8,00	4,77	5,96	47,68	
2.9	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		m³	22,00	15,75	19,68	432,96	
2.10	72896 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM		m³	22,00	5,28	6,60	145,20	
3		REVESTIMENTOS						17.879,43	18,43 %
3.1	67678 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		m²	426,24	2,78	3,47	1.478,09	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)		m²	426,24	20,34	25,42	10.835,87	
3.3	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO ÚNICA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		m²	62,00	21,03	26,28	1.629,36	
3.4	87268 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014		m²	62,00	50,78	63,47	3.935,14	
4		ESQUADRIAS						8.788,32	10,09 %
4.1		MADERA						5.613,13	
4.1.1	73010/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X1,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS		UN	5,00	484,56	618,20	3.091,00	
4.1.2	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OGA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		UN	2,00	264,54	330,67	661,34	
4.1.3	68050 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM QUARNICAD/LIZAR/VISTA		m²	3,15	320,20	400,25	1.260,79	
4.2		METÁLICAS						1.924,38	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016		m²	3,00	513,17	641,48	1.924,38	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA						2.851,81	
4.3.1	90630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		UN	8,00	81,68	102,07	818,56	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	24,00	30,35	37,99	910,32	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"		m²	3,60	249,99	312,48	1.124,83	
5		PINTURA						12.619,78	13,01 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOIS		m²	313,12	14,29	17,86	5.589,32	
5.2	89487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014		m²	626,24	8,53	10,66	6.675,72	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS		m²	21,42	13,14	16,42	351,72	
6		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS						11.877,95	12,94 %
6.1		TUBOS, ADAPTADORES E REGISTRO						1.743,58	
6.1.1	86355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	30,35	10,80	13,50	408,73	
6.1.2	86448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	20,80	10,43	13,03	268,42	
6.1.3	86358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	3,00	4,28	5,30	16,05	
6.1.4	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5048)		UN	3,00	0,94	1,17	3,51	
6.1.5	00000016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF P 1508)		UN	6,00	19,02	23,77	142,82	
6.1.6	73965/009 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.		m³	3,80	114,00	142,50	408,75	
6.1.7	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUEITE. AF_10/2017		m³	10,50	27,34	34,17	308,79	
6.1.8	72135 SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	10,00	3,60	4,57	45,70	
6.2		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO						1.266,59	
6.2.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	10,00	11,42	14,27	142,70	
6.2.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	10,70	17,06	21,35	420,60	
6.2.3	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	17,00	33,10	41,37	703,29	

Lucy Ribeiro Cardoso
Secretária de Obras
Prefeitura de Paraitano

SAMUEL
Sílvio Albuquerque de S. Brito
Engº Civil
CREA - MA - 09933D

Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.263.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.673-000

FOLHA Nº
Nº PROC. 320901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501-0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/05/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
OBRA: REFORMA DA POSTO DE SAÚDE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
LOCAL: POVOADO POÇO VERDE, ZONA RURAL
CIDADE: Paraibano-MA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unif	Valor Unif com BDI	Total	Peso (%)
6.3		DIVERSOS - ESQOTO					1.982,10	
6.3.1	09482 SINAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_12/2014	UN	2,00	16,02	20,02	40,04	
6.3.2	72600 SINAPI	RALO SFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,58	24,47	48,94	
6.3.3	72290 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	317,46	396,82	396,82	
6.3.4	72269 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	201,07	351,33	702,66	
6.3.5	72260 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	317,46	396,82	793,64	
6.4		LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					5.038,83	
6.4.1	05471 SINAPI	VASO SANITARIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM PURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSIENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	2,00	653,95	817,43	1.634,86	
6.4.2	86902 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	221,25	278,56	1.392,80	
6.4.3	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	8,00	141,68	177,11	1.416,88	
6.4.4	86874 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	382,16	480,20	480,20	
6.4.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	6,00	24,26	30,32	181,92	
6.4.6	0007606 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2". AGUA FRIA	UN	2,00	3,85	4,81	9,62	
6.5		METAIS					1.647,09	
6.5.1	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 12" OU 34", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	6,00	84,71	105,68	634,08	
6.5.2	40729 SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	201,61	252,01	757,03	
6.5.3	86571 SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	34,11	42,63	255,78	
7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					12.193,18	12,53 %
7.1		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO					2.478,60	
7.1.1	91604 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	5,17	6,48	1.296,00	
7.1.2	91872 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	20,00	9,00	11,30	227,00	
7.1.3	91873 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2,00	11,00	13,88	27,72	
7.1.4	93008 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2,00	13,37	16,71	33,42	
7.1.5	93010 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2,00	18,59	23,23	46,46	
7.1.6	93011 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30,00	22,72	28,40	852,00	
7.2		FIOS E CABOS					4.143,96	
7.2.1	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	75,00	2,21	2,76	207,00	
7.2.2	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	300,00	2,98	3,72	1.116,00	
7.2.3	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	50,00	4,19	5,23	261,50	
7.2.4	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	25,00	5,60	7,08	178,50	
7.2.5	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	24,54	30,67	1.226,80	
7.2.6	72255 SINAPI	CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	48,21	57,76	1.155,20	
7.3		INTERRUPTOR					301,38	
7.3.1	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	11,87	14,83	163,13	
7.3.2	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	5,00	22,12	27,65	138,25	
7.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					458,15	
7.4.1	91999 SINAPI	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	14,76	18,45	202,98	
7.4.2	92000 SINAPI	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	18,56	23,20	255,20	
7.5		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					400,90	
7.5.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	38,00	8,44	10,55	400,90	
7.6		QDL - UBS - 380 / 220 VOLTS					688,92	
7.6.1	74131004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	425,90	531,87	531,87	
7.6.2	74130004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,93	97,41	97,41	
7.6.3	74130001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,93	14,91	59,64	

Jurubá, 31/05/2022
Secretaria de Obras
Prefeitura de Paraibano

S. Amorim
Sintetizado Administrativo S. Filho
Engº Civil
CREA - MA - 69037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas



82



Impresso em: 31/05/2022, às 14:32



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

83

Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32
Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 10 folhas

Handwritten signature



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022

Justiça Roberto Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paribano

Sônia Albuquerque de S. Lima
Eng. Civil
CREA - MA - 6903D

Item	Código Banco	Descrição	PLANO ORÇAMENTAR	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.7	10311 CRSE	CAIXA DE MEDIÇÃO	UN	1,00	928,19	1.160,23	1.160,23	1.160,23	15,82
7.8		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	UN	2,00	115,59	144,48	288,96	288,96	3,82
7.9		CAIXA DE RESPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO O MACIÇO BARRILETA REVESTIDA INTERNO COM BARRILETA CIMENTO E AREIA, TIPO C (4) E 2 (2) LOCAL COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVADO E CONFECÇÃO	UN	2,00	115,59	144,48	288,96	288,96	3,82
7.10		LUMINARIAS	UN	2,00	37,00	74,00	74,00	74,00	0,98
7.11		LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20W W. BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,35	37,00	1.502,25	1.502,25	1.502,25	19,76
7.12		LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 90 90W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,19	87,88	7.924,18	7.924,18	7.924,18	102,54
7.13		LAMPADA TIPO CALHA DE SOBREPON, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - AF. 06/2014	UN	0,00	87,88	0,00	0,00	0,00	0,00
8		INSTALAÇÃO AF. 11/2017	UN	0,00	87,88	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	74115001 SNA/AF. 11/2017	EXECUÇÃO DE LATRINÔ EM CONCRETO (1:2:8), PREPARO MANUAL	m²	8,13	327,64	2.665,76	2.665,76	2.665,76	34,56
8.2	87200 SNA/AF. 06/2014	CONTÍNUO EM AREIA SECAS SOBRE LAJE ALDRADO, EMPURRA ZONA AF. 06/2014	m²	82,07	21,16	1.736,10	1.736,10	1.736,10	22,45
8.3	87200 SNA/AF. 06/2014	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM	m²	82,07	101,24	8.307,15	8.307,15	8.307,15	106,55
9		COBERTURA	m²	117,12	10,00	1.171,20	1.171,20	1.171,20	15,13
9.1	7209 SNA/AF. 06/2014	RECOLETAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANÇAESA, CONSERVANDO REAPROVEITAMENTO DE	m²	117,12	10,00	1.171,20	1.171,20	1.171,20	15,13
9.2	90111 SNA/AF. 06/2017	FORNO EM REQUAS DE PVC, PRECISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	m²	84,50	37,76	3.187,04	3.187,04	3.187,04	40,82
10.1	8530 SNA/AF. 06/2014	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUINCO ENG - FORNECIMENTO E INSTALADO	UN	5,00	228,38	1.141,90	1.141,90	1.141,90	14,63
10.2	2450 CRSE	Limpaza geral	m²	200,00	1,81	362,00	362,00	362,00	4,62
Total sem BDI						77.801,29		77.801,29	
Total do BDI						19.400,27		19.400,27	
Total Geral						97.201,56		97.201,56	

FOLHA Nº 320901/2022
Nº PROC. 320901/2022
Fabrica

Pca. Governador Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.679-000
CHUF: 05.303.1440001-30





CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA N°
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501 -0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 603/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/03/2020

HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA

OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO ROCHA LEAL

LOCAL: POVOADO SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL

CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.459,56	4,77 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,26	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	200,00	0,91	1,13	228,00	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					3.763,25	7,29 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	634,30	4,26	5,32	3.374,48	
2.2	97844 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	3,00	4,98	6,20	18,60	
2.3	97845 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	3,00	14,62	18,27	54,81	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,60	79,20	
3		REVESTIMENTOS					18.326,20	35,52 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	634,30	2,78	3,47	2.201,02	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	634,30	20,34	25,42	16.125,17	
4		ESQUADRIAS					6.409,94	12,42 %
4.1		MADEIRA					2.497,19	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	494,56	618,20	1.236,40	
4.1.2	68050 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA METALICAS	m²	3,15	320,20	400,25	1.260,79	
4.2		JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016					1.924,38	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	m²	3,00	513,17	641,46	1.924,38	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.988,37	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	4,00	61,66	102,07	408,28	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	12,00	30,35	37,93	455,16	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	3,60	249,99	312,48	1.124,93	
5		PINTURA					12.610,76	24,46 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	313,12	14,29	17,86	5.592,32	
5.2	88467 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	m²	626,24	8,53	10,66	6.675,72	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	21,42	13,14	16,42	351,72	
6		COBERTURA					6.028,70	11,68 %
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	167,00	10,00	12,50	2.087,50	
6.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P	m²	83,50	37,76	47,20	3.941,20	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.992,35	3,86 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	238,38	297,97	1.489,85	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	250,00	1,61	2,01	502,50	
Total sem BDI							41.279,80	
Total do BDI							10.319,95	
Total Geral							51.599,75	

Juraci Ribeiro Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

SAMA
Sônia Albuquerque de S. Deio
Eng. Civil
CREA - MA - 6903D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, emitida em 31/05/2022



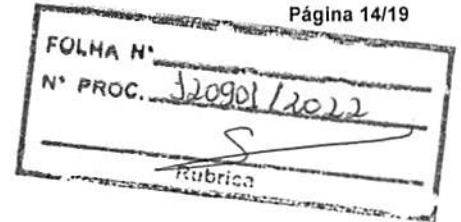
Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas





CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.670-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501-0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO COELHO DE SOUSA
LOCAL: POVOADO JATOBÁ, ZONA RURAL
CIDADE: Paraibano-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.516,06	4,72 %	
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00	297,81	372,28	2.233,56		
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	250,00	0,91	1,13	282,50		
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					4.791,44	8,99 %	
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	817,35	4,26	5,32	4.348,30		
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	4,96	6,20	12,40		
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	14,62	18,27	36,54		
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	15,00	15,75	19,68	295,20		
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	15,00	5,28	6,60	99,00		
3		REVESTIMENTOS					23.614,88	44,30 %	
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	m²	817,35	2,76	3,47	2.836,20		
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	817,35	20,34	25,42	20.778,67		
4		ESQUADRIAS					3.803,06	7,13 %	
4.1		MADEIRA					1.236,40		
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 90X210X3,5CM. INCLUSO ADUELA 2A. ALIZAR 2A E DOBRADICAS METÁLICAS	UN	2,00	494,56	618,20	1.236,40		
4.2		JANELAS					1.282,92		
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	2,00	513,17	641,46	1.282,92		
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.283,74		
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	81,66	102,07	306,21		
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	30,35	37,93	227,58		
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	2,40	249,99	312,48	749,95		
5		PINTURA					13.607,14	25,53 %	
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	254,34	14,29	17,86	4.542,47		
5.2	86487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014	m²	817,35	8,53	10,66	8.712,95		
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	21,42	13,14	16,42	351,72		
6		COBERTURA					3.081,50	5,78 %	
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	171,00	10,00	12,50	2.137,50		
6.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,00	37,76	47,20	944,00		
7		SERVIÇOS FINAIS					1.891,85	3,55 %	
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	238,38	297,97	1.489,85		
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	200,00	1,61	2,01	402,00		
Total sem BDI							42.644,74		
Total do BDI							10.661,19		
Total Geral							53.305,93		

Juracy Ribeiro Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

Silvina Albuquerque de S. Brito
Eng. Civil
CREA - MA - 69030

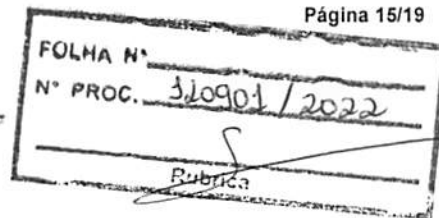
Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas





CNPJ : 05.203.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.670-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 3010.1501-0001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NELSON JOSÉ PEREIRA
LOCAL: POVOADO TABULEIRÃO, ZONA RURAL
CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.685,56	4,17 %
1.1	74200/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	297,81	372,26	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	400,00	0,91	1,13	452,00	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					5.276,42	8,19 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	923,33	4,26	5,32	4.912,12	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	4,96	6,20	12,40	
2.3	07646 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	14,62	18,27	36,54	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,60	79,20	
3		REVESTIMENTOS					26.976,85	41,40 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	m²	923,33	2,78	3,47	3.203,96	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	923,33	20,34	25,42	23.472,90	
4		ESQUADRIAS					3.803,06	5,90 %
4.1		MADEIRA					1.236,40	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM. INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS METÁLICAS	UN	2,00	494,56	616,20	1.236,40	
4.2		JANELAS					1.282,92	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2018	m²	2,00	513,17	641,46	1.282,92	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.283,74	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	81,66	102,07	306,21	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	30,35	37,93	227,58	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	2,40	249,99	312,48	749,95	
5		PINTURA					15.691,31	24,35 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	307,76	14,29	17,86	5.496,89	
5.2	89487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	m²	923,33	8,53	10,66	9.842,70	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	21,42	13,14	16,42	351,72	
6		COBERTURA					8.316,20	12,90 %
6.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	350,00	10,00	12,50	4.375,00	
6.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	83,50	37,76	47,20	3.941,20	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.992,35	3,09 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	236,38	297,97	1.489,85	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	250,00	1,81	2,01	502,50	
Total sem BDI							51.553,39	
Total do BDI							12.888,35	
Total Geral							64.441,74	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32
Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas

Juracy Ribeiro Carlos
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

SAM
Sílvia Albuquerque de S. Brito
Engª Civil
CREA - MA - 0903D



2



CNPJ : 05.303.144/0001-20
 Pça. Guimarães Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.870-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2016.1801-0001/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 03/05/2020
 HORARIO: 11:00 HORAS
 OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e restauração das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraíba - MA
 OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOURENÇO RIBEIRO BARBOSA
 LOCAL: POVOADO VAZANTE, ZONA RURAL
 CIDADE: Paraíba-MA

Item	Código	Banco	Descrição	PLANEJA ORÇAMENTARIA	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Preço (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.666,58		1,89 %
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	5,00	217,31	372,25	2.253,56	1,06 %
1.2	73859002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO		m²	400,00	0,91	1,12	432,00	0,22 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					7.048,19		8,39 %
2.1	84123	SINAPI	LIXAMENTO MAN G LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO		m²	868,05	4,28	5,32	4.610,58	3,25 %
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	12,25	12,82	18,15	158,48	0,14 %
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	18,00	4,98	6,20	99,20	0,07 %
2.4	87043	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	19,20	14,62	16,27	353,76	0,25 %
2.5	97949	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE		m²	234,74	2,26	3,22	755,86	0,53 %
2.6	97091	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M	300,00	0,35	0,43	129,00	0,09 %
2.7	50416	SINAPI	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS		UN	60,00	9,51	11,68	712,80	0,50 %
2.8	97060	SINAPI	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	3,00	4,77	5,96	53,64	0,04 %
2.9	72697	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		m³	28,00	15,75	19,68	551,04	0,39 %
2.10	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, NOCIVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5		m³	28,00	5,28	6,90	184,80	0,13 %
3			ALVENARIA + REVESTIMENTOS					28.354,19		23,06 %
3.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		m²	25,60	48,27	60,33	1.544,45	1,00 %
3.2	87678	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014		m²	918,85	2,75	3,47	3.188,41	2,25 %
3.3	3317	Projeto	Rabisco especial de parede 20cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)		m²	342,85	20,34	25,42	13.950,33	14,91 %
3.4	99179	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCCAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONARIA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUBAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014		m²	76,00	21,03	26,28	1.997,28	1,41 %
3.5	87286	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_09/2014		m²	76,00	50,78	73,47	4.828,72	3,40 %
4			ESQUADRIAS					28.384,12		14,76 %
4.1			MADREIRA					10.289,46		7,39 %
4.1.1	73010010	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,3CM, INCLUIVO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS		UN	13,00	494,56	616,20	6.036,60	5,67 %
4.1.2	90520	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIVO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015		UN	3,00	354,94	330,67	902,01	0,70 %
4.1.3	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIVO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICIONALIZAVISTA METÁLICAS		m²	3,15	300,20	400,25	1.260,79	0,89 %
4.2			JANELAS					8.264,91		5,84 %
4.2.1	04564	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO) SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016		m²	1,25	513,17	641,46	801,83	0,57 %
4.2.2	84948	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUAIHOTINA, DE 68X91, INCLUIVO GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS		m²	11,20	453,30	599,87	7.462,68	5,28 %
4.3			FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					8.010,22		5,68 %
4.3.1	90530	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIVO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015		UN	18,00	91,86	102,07	1.837,26	1,30 %
4.3.2	74047002	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 21/2", 6+1,5 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	54,00	36,30	37,93	2.044,22	1,44 %
4.3.3	73022001	SINAPI	GRANDE DE FERRO EM BARRA CHATA 31/2"		m²	13,20	249,99	312,48	4.124,74	2,91 %
5			PINTURA					16.032,34		11,83 %
5.1	74133032	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS		m²	367,54	14,29	17,86	6.564,26	4,83 %
5.2	86497	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_09/2014		m²	800,85	8,23	10,68	8.537,06	6,14 %
5.3	73736001	SINAPI	PINTURA ESMALTADA ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS		m²	56,70	13,14	16,42	931,01	0,66 %
6			INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS					18.687,82		15,18 %
6.1			TUBOS, ADAPTADORES E REGISTRO					2.293,89		1,63 %
6.1.1	86355	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	40,35	10,80	15,50	544,73	0,38 %
6.1.2	99448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUBANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		M	30,80	10,43	13,03	398,72	0,28 %
6.1.3	89308	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		UN	3,00	4,28	5,35	16,05	0,01 %
6.1.4	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)		UN	3,00	0,94	1,17	3,51	0,00 %
6.1.5	00000018	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (PSE-1025)		UN	6,00	19,02	23,77	142,62	0,10 %
6.1.6	73955009	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.		m³	5,50	114,00	142,50	783,75	0,53 %
6.1.7	96905	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_19/2017		m³	10,50	27,34	34,17	358,79	0,25 %
6.1.8	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RABO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	10,00	3,88	4,57	45,70	0,03 %
6.2			TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL					2.378,84		1,89 %
6.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	15,00	11,42	14,27	214,05	0,15 %
6.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	29,70	17,66	21,35	634,10	0,45 %
6.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		M	37,00	33,10	41,57	1.530,69	1,08 %

Juracy Leandro Cardoso
 Secretário de Obras
 Prefeitura de Paraíba

SABO
 Sílvia Albuquerque de S. Brito
 Eng. Civil
 CREA - MA - 69010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
 31/05/2022, 14:32
 Chave de Impressão: YYZ1Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas



86

Rubrica



CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Getúlio Vargas, nº 224 - Centro, CEP: 65.870-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2010.1501-0001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/09/2020

HORARIO: 11:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraitiba - MA

DESCRIÇÃO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOURENÇO RIBEIRO BARBOSA

LOCAL: POVOADO YAZANTE, ZONA RURAL

CIDADE: Paraitiba-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, emitida em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.3		DIVERSOS - ERGOTO					2.487,90	1,74 %
6.3.1	39482 SINAPI	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAPIAS DE ENCAMINHAMENTO DE	UN	4,00	16,02	20,02	64,08	0,08 %
6.3.2	72085 SINAPI	RAIO BIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	19,56	24,47	97,88	0,07 %
6.3.3	72290 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	317,46	298,82	298,82	0,28 %
6.3.4	72289 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	281,07	351,33	702,66	0,50 %
6.3.5	72290 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	317,46	396,82	1.190,46	0,24 %
6.4		LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					8.614,25	4,04 %
6.4.1	50471 SINAPI	VASO SANITARIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUNDO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UN	4,00	653,95	817,43	3.269,72	2,91 %
6.4.2	68202 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLLERA, *44 X 35,2" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	UN	10,00	221,25	278,58	2.785,80	1,95 %
6.4.3	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	10,00	141,69	177,11	1.771,10	1,25 %
6.4.4	86874 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,00	392,16	490,20	490,20	0,35 %
6.4.5	9554 SINAPI	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_10/2018	UN	10,00	24,25	30,32	303,20	0,21 %
6.4.6	00077028 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	3,00	3,85	4,61	14,43	0,01 %
6.5		METAIS					2.822,18	2,57 %
6.5.1	98309 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO -	UN	11,00	84,71	105,88	1.164,68	2,82 %
6.5.2	40729 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	5,00	201,61	252,01	1.260,05	0,86 %
6.5.3	88571 SINAPI	VALVULA DECONTAMINA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E	UN	5,00	201,61	252,01	1.260,05	0,86 %
6.5.4	88028 SINAPI	INSTALACAO	UN	11,00	34,11	42,83	468,93	0,33 %
6.5.4	88028 SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	2,00	15,41	19,28	38,52	0,03 %
7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					17.163,84	13,35 %
7.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					3.124,80	2,20 %
7.1.1	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 3/4" (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	300,00	5,17	6,46	1.938,00	1,37 %
7.1.2	91872 SINAPI	FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	20,00	5,08	11,35	227,00	0,16 %
7.1.3	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	M	2,00	11,09	13,86	27,72	0,02 %
7.1.4	93309 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2,00	13,37	16,71	33,42	0,02 %
7.1.5	93010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2,00	18,59	23,23	46,46	0,03 %
7.1.6	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30,00	22,72	28,40	852,00	0,60 %
7.2		FIOS E CABOS					8.209,30	5,60 %
7.2.1	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	75,00	2,21	2,70	207,00	0,15 %
7.2.2	91927 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	500,00	2,98	3,72	1.860,00	1,31 %
7.2.3	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	100,00	4,19	5,23	523,00	0,37 %
7.2.4	91931 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	50,00	6,05	7,08	359,00	0,25 %
7.2.5	72255 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	50,00	24,04	30,67	1.533,50	1,08 %
7.2.6	72255 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	46,21	57,78	1.732,50	1,24 %
7.3		INTERRUPTOR					849,60	0,60 %
7.3.1	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	UN	20,00	11,87	14,83	296,60	0,21 %
7.3.2	91958 SINAPI	AF_12/2015	UN	20,00	22,12	27,65	553,00	0,39 %
7.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					1.069,00	0,78 %
7.4.1	91989 SINAPI	TOMADA BANCA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	UN	20,00	14,76	16,45	360,00	0,26 %
7.4.2	92000 SINAPI	INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	30,00	18,56	23,20	696,00	0,49 %
7.5		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					527,80	0,37 %
7.5.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO FUSO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	50,00	6,44	10,55	527,50	0,37 %
7.6		QDL - UBS - 380 / 220 VOLTS					688,92	0,48 %
7.6.1	74131-004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES	UN	1,00	425,50	591,87	591,87	0,38 %
7.6.2	74130-004 SINAPI	TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	UN	1,00	77,50	97,41	97,41	0,07 %
7.6.3	74130-001 SINAPI	INSTALACAO	UN	4,00	11,93	14,91	59,64	0,04 %
7.7		CAIXA DE MEDIÇÃO					1.160,23	0,82 %
7.7.1	10311, ORSE	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATE 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PORTADA eletrostaticamente, ø=100 x 60 x 15cm	UN	1,00	928,19	1.150,33	1.160,23	0,82 %
7.8		CAIXA DE PASSAGENS EM ALVENARIA					433,44	0,31 %
7.8.1	74104-001 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO BOMBONEIRO, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA	UN	3,00	115,89	144,48	433,44	0,31 %

Juracy Roberto Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraitiba

S. Amos
Mestre, Engenheiro de S. B. de
Eng. Civil
CREA - MA - 89020





CNPJ : 05.803.144/0001-30
Rua. Guilherme Brito, n° 284 - Centro, CEP: 65.670-000

FOLHA N°
N° PROC. 120908/2022
Bubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2010.1801-001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/05/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraitambó - MA
OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOURENÇO RIBEIRO BANDEIRA
LOCAL: RODOVIA VAZANTE, ZONA RURAL
CIDADE: Paraitambó-MA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.8		LUMINÁRIAS					2.136,08	2,21 %
7.8.1	97617 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 2040 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	LN	5,00	37,08	46,35	231,75	0,16 %
7.8.2	83470 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	16,00	80,16	100,20	1.603,60	1,27 %
7.8.3	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE DBOREPOL, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	LN	10,00	87,96	108,97	1.089,70	0,78 %
8		PISOS					4.373,88	3,89 %
8.1	74115/001 SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1.2.5.6), PREPARO MANUAL	m²	5,48	327,84	400,55	2.230,14	1,58 %
8.2	87620 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÓ 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	m²	13,97	21,15	26,45	360,51	0,28 %
8.3	87260 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	13,97	191,24	126,59	1.767,90	1,25 %
9		COBERTURA					10.776,80	8,27 %
9.1	72339/001 SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACÓ 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	5,00	65,76	82,20	411,00	0,29 %
9.2	72089 SINAPI	RECOLCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	234,74	10,00	12,50	2.934,25	2,07 %
9.3	72076 SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APANELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAZO DE 7MATE 10 M	m²	5,00	131,72	104,65	623,25	0,58 %
9.4	96111 SINAPI	FORNO EM SEQUIAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDACÃO	m²	140,00	37,76	47,20	6.006,00	5,33 %
10		SERVICIOS FINAIS					1.361,88	1,38 %
10.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	3,00	238,38	287,87	1.469,85	1,05 %
10.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	234,74	1,81	2,01	411,83	0,33 %
Total sem BDI							100.038,84	
Total do BDI							26.256,98	
Total Geral							131.294,79	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, emitida em 31/05/2022



Carlos Roberto Carlos
TécnicO de Obras
Prefeitura de Paraitambó

SAN
Nossa Assinatura de S. Bento
Eng° Civil
CREA - MA - 6903D

Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: YYZ1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas



Rubrica



CNPJ : 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, CEP: 65.670-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 3010.1501 -0001/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e melhorias das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Paraibano - MA
OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS
LOCAL: POVOADO CANA BRAVA, ZONA RURAL
CIDADE: Paraibano-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.572,56	4,15 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	297,81	372,28	2.233,56	
1.2	73859/002 SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	300,00	0,91	1,13	339,00	
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					5.682,54	9,16 %
2.1	84123 SINAPI	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	999,67	4,26	5,32	5.316,24	
2.2	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	4,60	6,20	12,40	
2.3	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,00	14,62	18,27	36,54	
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,00	15,75	19,68	236,16	
2.5	72899 SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	m³	12,00	5,28	6,60	79,20	
3		REVESTIMENTOS					28.882,47	46,56 %
3.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	999,67	2,78	3,47	3.468,85	
3.2	3317 Próprio	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	m²	999,67	20,34	25,42	25.413,61	
4		ESQUADRIAS					3.803,06	6,13 %
4.1		MADEIRA					1.236,40	
4.1.1	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3 5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS METALICAS	UN	2,00	494,96	618,20	1.236,40	
4.2		JANELAS					1.282,92	
4.2.1	94564 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	2,00	513,17	641,46	1.282,92	
4.3		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					1.283,74	
4.3.1	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	81,66	102,07	306,21	
4.3.2	74047/002 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	UN	6,00	30,35	37,93	227,58	
4.3.3	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	2,40	249,99	312,48	749,95	
5		PINTURA					15.471,73	24,94 %
5.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	249,92	14,29	17,86	4.463,53	
5.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	999,67	8,53	10,66	10.658,48	
5.3	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	21,42	13,14	16,42	351,72	
6		COBERTURA					3.630,00	5,85 %
6.1	72099 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	199,00	10,00	12,50	2.450,00	
6.2	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	25,00	37,76	47,20	1.180,00	
7		SERVIÇOS FINAIS					1.992,35	3,21 %
7.1	83635 SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	238,38	297,97	1.489,85	
7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	250,00	1,01	2,01	502,50	
Total sem BDI							49.627,77	
Total do BDI							12.406,94	
Total Geral							62.034,71	

José Roberto Cardoso
Secretário de Obras
Prefeitura de Paraibano

SANA
Sônia Albuquerque de S. Brito
Eng. Civil
CREA - MA - 6903D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831935/2020, em 31/05/2022



Certidão nº 831935/2020
31/05/2022, 14:32
Chave de Impressão: YYZ1Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2022 e contém 7 folhas



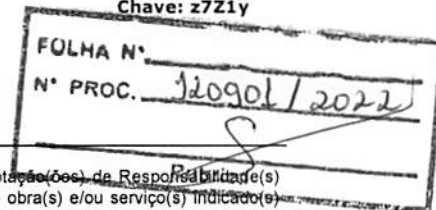


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788271/2017
Emissão: 31/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: z7Z1y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO BOTELHO MARQUES
Registro: 111148882-7
CPF: 027.053.283-86

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 16/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 18/10/2012

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011114888275010710

Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34
Chave de Impressão: z7Z1y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA N°	
N° PROC.	320901/2022
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional engenheiro Civil **Luciano Botelho Marques**, portador do CPF 027.053283-86, prestou, à SÁ CAVALCANTE, os serviços relacionados, atendendo às normas Técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo controle de qualidade interno da Construtora.

1. DADOS DA OBRA

Local/Endereço da Obra : Av. Nina Rodrigues Q-09, nº 09, Bairro Ponta D'Areia em São Luís –MA ; Cep 65077-300

Início da Obra : 17/11/2011

Término da Obra : 15/07/2015

Valor Total de Orçamento : R\$ 43.730.346,21

Objeto da Obra: Construção do Empreendimento Lagoa Corporate, obra comercial, composta por duas torres, sendo uma comercial e outra corporativa. Estas possuem térreo, 3(três) pavimentos de garagem, 10 (dez) pavimentos tipo por torre e terraço. A torre Comercial possui 17(dezessete) salas por pavimento, total de 170 salas, e a torre corporativa possui 5 (cinco) salas em três pavimentos e setes salas nos demais pavimentos, total de 64 salas. O pavimento térreo é composto por 5(cinco) lojas, 1(um) lobby, 181 vagas de garagem, casa de bomba, lixeira, vestiário, refeitório e depósito. O primeiro pavimento do empreendimento é composto por 72 vagas de garagem, subestação, casa do gerador, lobby, sala de café, sala de reunião, auditório e sala de máquina. O segundo pavimento é composto de almoxarifado, sala de segurança, oficina e 39 vagas de garagem. O terceiro pavimento é composto de 110 vagas de garagem e o 4º pavimento contém 108 vagas de garagem.

2. DADOS DA PROPRIETÁRIO

Razão Social : Spe Sá Cavalcante Incorporações Imobiliárias MA XII Ltda

Cnpj : 09.653.580/0001-90

Endereço : Av. Nina Rodrigues Q-09, nº 09, Bairro Ponta D'Areia em São Luís –MA ; Cep 65077-300

3. EQUIPE TÉCNICA

Nome Completo	Título Profissional	Nº do CREA (RN)	Nível de Atuação	Período de participação nos serviços	nº da ART
Luciano Botelho Marques	Engenheiro Civil	111148882-7	Execução	20/02/2013 a 12/05/2015	11114888275010710

[Handwritten Signature]
 Luciano Botelho Marques
 Engenheiro Civil
 CREA - ES 26746 / 0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017

31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten marks]

4. DESCRIÇÃO E QUANTITIVO DOS SERVIÇOS

NAT.	NOME	UNID.	QUANTIDADES
		Und	Quant.
	Projeto Lagoa Corporate & Offices		
	OBRA - Empreendimento Lagoa Corporate & Offices		
1,00	PROJETOS E CONSULTORIAS		
1.01.01	Projetos Complementares	vb	-
1.01.01	Projetos Complementares	vb	1,00
1.01.02	Consultorias	vb	-
1.01.02	Consultorias	mês	22,00
1.01.02	Consultorias	vb	1,00
2,00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02.03	Sondagem	ptos	5,00
1.02.05	Limpeza do terreno (capina, desmatamento, etc.)	m²	8.000,00
1.02.08	Demolição de canteiro	m³	647,70
3,00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.03.01	Terraplanagem	m³	16.000,00
1.03.01	Material para aterro	m³	2.385,00
4,00	FUNDAÇÕES (INFRA-ESTRUTURA)		
1.04.01	Rebaixamento de Lençol Freático bomba 1	h	7.748,15
1.04.01	Rebaixamento de Lençol Freático bomba 2	h	4.134,81
1.04.04	Fundação Indireta (concreto + forma + aço + m.o)	m³	3.127,97
1.04.04	Lastro de concreto	m³	0,44
1.04.04	Fabricação de forma	m²	14,92
1.04.04	Concreto	m³	3,52
1.04.05	Estacas	kg	138.798,00
1.04.04	Contenção de aterro	m	120,00
1.04.05	Perfil metálico (aditivo)	kg	7.494,00
5,00	ESTRUTURAS (SUPERESTRUTURA)		
1.05.01	Colocação de lona preta de construção	m²	5.017,33
1.05.01	Armação para piso de concreto (material+corte e dobra+mão de obra)	Kg	24.770,35
1.05.01	Lançamento de concreto estrutural convencional dosado em central brita 1 e 2 (resistência: 3)	m³	1.403,93
1.05.01	Acabamento de concreto polido para piso de concreto	m²	5.017,33
1.05.01	Acabamento de concreto polido para piso de concreto	m²	10.023,10
1.05.02	Escoramento metálico para superestrutura	mês	9,00
1.05.02	Escoramento metálico para superestrutura	mês	2,00
1.05.02	Frete de devolução de material de escoramento (frete Fortaleza)	cr	20,00
1.05.02	Fabricação de forma para lajes, com chapa plastificada de 1,22x2,44m	m²	968,00
1.05.02	Cordoalhas (cabos + protensões) Área Comum	ton	200,00
1.05.02	Concreto para laje, vigas e escadas	m³	8.017,77
1.05.02	Concreto para pilares	m³	696,40
1.05.02	Concreto para laje, vigas e escadas (pago)	m³	756,00
1.05.02	Concreto para pilares (pago)	m³	72,00
1.05.02	Escavação manual (mdo)	m³	54,72
1.05.02	Reaterro (mdo)	m³	60,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



1.05.02	Forma para fundação (material + mdo)	m²	5,47
1.05.02	Forma para estrutura (material + mdo)	m²	372,29
1.05.02	Concreto magro (material + mdo)	m³	6,84
1.05.02	Concreto estrutural (material + mdo)	m³	46,81
1.05.02	Armação para estrutura (corte, dobra e montagem)_(material + mdo)	kg	3.744,80
1.05.02	Mão de Obra Própria em Estrutura	mês	9,00
6.00	VEDAÇÕES		
1.06.01	Alvenaria de lajota 9x19x19cm	m²	13.853,38
1.06.01	Alvenaria de lajota 9x19x19cm deitada	m²	1.325,32
1.06.06	DRYWALL - PLACA DUPLA + PLACA DUPLA	m²	5.585,41
1.06.06	DRYWALL - PLACA SIMPLES + PLACA DUPLA	m²	1.594,20
1.06.06	Dry Wall (1RU+1ST) + (1RU+1ST) espessura 12cm	m²	5.283,29
7.00	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
1.07.03	Estação de Tratamento de Esgoto	vb	1,00
1.07.03	Renovação Mecânica de ar externo TCorp (sem ventilador)	m² (AU)	8.994,79
1.07.03	Renovação Mecânica de ar externo TCOM (sem ventilador)	m² (AU)	6.970,00
1.07.10	Bacia Deca L37, vaso com caixa acoplada Deca Izy com válvula dualflux ou similar	unid	291,00
1.07.10	Bacia Deca L37, vaso com caixa acoplada Deca Izy com válvula dualflux ou similar	unid	5,00
1.07.10	Vaso com caixa acoplada Deca Aspen com válvula dualflux ou similar	unid	2,00
1.07.10	Vaso sem caixa acoplada Deca Vogue Plus P51	unid	2,00
1.07.10	Descarga Montana-Montreal aço fosco	unid	2,00
1.07.10	Mictório Deca M712	unid	3,00
1.07.10	Cuba de embutir L37-cor branca	unid	299,00
1.07.10	Cuba em aço inox 56x34x14cm-tramontina	unid	1,00
1.07.10	Lavatório Deca L76 na cor branca	unid	1,00
1.07.10	Cuba de embutir retangular L1071	unid	4,00
1.07.10	Cuba de embutir Cod.9464 da linha tradicional Franke	unid	1,00
1.07.10	Toneira Bica baixa Deca Spot - Spot 1198 C 43	unid	8,00
1.07.10	Torneira Bica alta Deca Spot 1167 C43	unid	2,00
1.07.10	Torneira de parede touch Deca 1141.TCH	unid	4,00
1.07.10	Torneira Monocomando Spin 2270.C72 - Deca	unid	1,00
1.07.10	Torneira bica alta Deca Spot 1195 C43	unid	291,00
1.07.09	Campainha T corp	unid	64,00
1.07.09	Campainha T com	unid	170,00
1.07.12	Bancada em granito Verde Ubatuba	m²	136,34
1.07.10	Acabamento de registro geral	pc	294,00
1.07.10	Acabamento de registro geral	pc	4,00
1.07.10	Válvula para lavatório e cubas	unid	303,00
1.07.10	Válvula para lavatório e cubas	unid	3,00
1.07.10	Sifão para lavatório e cubas	unid	303,00
1.07.10	Sifão para lavatório e cubas	unid	3,00
1.07.10	Engate flexível de ligação para lavatórios e cubas	unid	306,00
1.07.10	Engate flexível de ligação para caixa acoplada	unid	303,00
1.07.10	Anel de vedação para bacia sanitária	unid	300,00
1.07.10	Conjunto de fixação de bacia sanitária	unid	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 78827/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 78827/2017
 31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**SA
CAVALCANTE**

FOLHA N° _____
N° PROC. 120901/2022
Rubrica _____

1.07.10	Barra de apoio para wc's PNE	unid	4,00
1.07.15	Exaustão mecânica (sem ventilador reserva)	unid	334,00
1.07.16	Plataforma para PNE (térreo)	unid	1,00
8,00	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
1.08.02	Emboço interno com argamassa de cimento e areia traço 1:4	m²	872,40
1.08.02	Estuque de gesso	m²	5.693,21
1.08.03	Cerâmica blancogres classic branco ou similar - 36x36	m²	62,28
1.08.03	Cerâmica blancogres, Tarento blanco ou similar - 36x36	m²	167,31
1.08.03	Cerâmica blancogres, decori blanco ou similar - 30x44	m²	5.495,73
1.08.03	Papel de parede para hall dos elevadores/circulação dos pavimentos tipo do comercial	m²	2.865,61
1.08.03	Pastilhas de vidro 5x5 cm brancas A20 colormix	m²	46,69
1.08.03	Pastilhas colortil linha cristal 2,5x2,5cm espelhado Ref.JM02	m²	24,64
1.08.03	Revestimento em mármore Travertino	M²	32,70
1.08.03	Revestimento em aço escovado nos pilares do lobby	m²	35,19
1.08.03	Rejunte de cerâmica	m²	62,28
1.08.03	Rejunte de cerâmica	m²	167,31
1.08.03	Rejunte de cerâmica	m²	5.495,73
1.08.03	Divisória em granito Preto São Gabriel	m²	33,60
1.08.03	Allsar e aduelas de Mármore Travertino	m²	269,87
9,00	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
1.09.01	Chapisco externo	m²	5.399,96
1.09.02	Emboço externo	m²	5.399,96
1.09.04	Tratamento de juntas de trabalho ou dilatação	m	1.003,59
1.09.05	Peitoril de granito Branco Siena (terraço e estacionamento)	m²	294,30
1.09.05	Pastilha fachada	m²	2.691,52
1.09.05	Fire stop	m	2.601,28
1.09.05	Socos no rodapé da pele de vidro	m	2.601,28
10,00	PAVIMENTAÇÕES		
1.10.01	Regularização de superfície do poço de elevador (estuque de gesso)	m²	2.828,01
1.10.01	Regularização de superfície do poço de elevador (estuque de gesso)	m²	2.585,24
1.10.02	Contrapiso (total da obra)	M²	3.282,53
1.10.03	Piso cimentado	M²	2.626,85
1.10.03	Enchimento hall Corporativo	m²	74,10
1.10.04	Cerâmica Blancogres Classic Branco 36x36 cm	M²	16,82
1.10.04	Cerâmica blancogres Imola Ice 44x44 cm	M²	47,89
1.10.04	Cerâmica blancogres, castelhano bege via úmida ou similar- 44x44	M²	74,41
1.10.04	Cerâmica blancogres, specchio blanco ou similar - 44x44	M²	604,20
1.10.04	Piso portobello blancogres 60x60 cm Inovare Blanco	M²	21,03
1.10.04	Porcelanato Blancogres Crema Marfil 60 x 60 cm (circulação dos pavimentos tipo do comercial)	m²	619,20
1.10.04	Piso em granito em Crema Marfil	M²	32,40
1.10.04	Piso em granito flameado Cinza	M²	190,86
1.10.04	Piso e revestimento em Mármore Crema Marfil	M²	456,75
1.10.04	Piso em mármore Travertino	M²	36,24
1.10.04	Rejunte de piso cerâmico	M²	743,32
1.10.04	Rejunte de piso porcelanato	M²	21,03
1.10.04	Rejunte para piso em granito	M²	2.596,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

94 ✓
R



**SA
CAVALCANTE®**

FOLHA N° _____
N° PROC. 120901/2022
Rubrica

1.10.05	Rodapé de Mármore Crema Marfil	m ²	14,18
1.10.05	Rodapé de Mármore Crema Marfil h=20cm (lobby)	m	156,80
1.10.05	Rodapé de Mármore Crema Marfil h=20cm (circulação corporativo)	m ²	46,88
1.10.05	Rodapé cerâmica biancogres Imola Ice	m ²	17,38
1.10.05	Rodapé cerâmica biancogres castelhano bege via úmida	m ²	80,35
1.10.06	Soleira de Granito Aqualux	m ²	9,55
1.10.06	Soleira em mármore travertino (hall dos elevadores da torre corporativa)	m ²	7,15
1.10.06	Soleira em Crema Marfil	m ²	1,60
1.10.06	Soleira em Marmoglass	m ²	17,88
1.10.07	Pavimentação de calçada	m ²	1.119,68
1.10.07	Pavimentação tipo concregrama	m ²	1.985,00
11,00	TETOS		
1.11.05	Forro de gesso em placas liso	m ²	2.367,53
1.11.05	Sanca (TOTAL DA OBRA)	m	317,85
1.11.05	Forro de gesso em placas liso (2 torres)	m ²	-
1.11.05	Forro Removível (2 torres)	m ²	1.659,58
12,00	ESQUADRIAS E VIDRAÇARIAS		
1.12.01	P06 - Circulação de acesso ao auditório - 120x210 - Folha de abrir - Vidro	m ²	2,52
1.12.01	P08 - Lixeira, cs bombas, sl. téc, dep, vest, refeit, gerador - 80x210 - Folha de abrir - veneziana - Pintura eletrostática	m ²	20,16
1.12.01	P09 - Manut. Elevadores - cobertura/terraço - 90x170/40 - Folha de abrir - veneziana - Pintura eletrostática	m ²	3,06
1.12.01	P10 - Laje apoio, cs de bombas, cs. de máq, quadro de energia, subestação - 120x210 - 2Folhas de abrir - veneziana - Pintura eletrostática	m ²	63,00
1.12.01	J02 - Sanitários masc. E femin., WC lojas - 60x60/180 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	5,04
1.12.01	J03 - Casa de máquina dos elevadores - 125x50/120 - Veneziana fixa - Pintura eletrostática	m ²	25,63
1.12.01	J04 - Administração - 160x120/100 - Folha de correr - Pintura eletrostática	m ²	3,84
1.12.01	J05 - Auditório, sala de reunião - 200x120/100 - Folha de correr - Pintura eletrostática	m ²	7,20
1.12.01	J06 - Lojas 02, 03 e 04 - 400x120/100 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	14,40
1.12.01	J07 - Lojas 01 e 05 - 800x120/100 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	38,40
1.12.01	J08 - Vestiários masc. E femin., refeitório, circulação, CFTV, arquivo. - 180x60/180 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	17,28
1.12.01	J09 - Lojas 02, 03 e 04 - 400x120/388 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	33,60
1.12.01	J10 - Lojas 01 e 05 - 800x120/388 - Folha em maxim-ar - Pintura eletrostática	m ²	76,80
1.12.02	P16 - Laje apoio, casa bombas, casa máquinas, quadro de energia, subestação - 120x200	unid	7,00
1.12.02	P14 - Cs. Máquinas (1° pav.) - 120x200	unid	3,00
1.12.02	P15 - Reservatório sup. Torre 1 - 120x60	unid	2,00
1.12.02	Corrimão tubular galvanizado c/ pintura cinza prata - Áreas externas	m	83,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

95
2



**SA
CAVALCANTE®**

FOLHA N° _____
N° PROC. 120901/2022

Rubrica

1.12.02	Corrimão das escadas de incêndio - Guarda corpo de aço * 11/12, distante da parede 6 cm	m	326,80
1.12.02	Corrimão das escadas de incêndio - Corrimão tubular metálico * 2" galvanizado para pintura esmalte cinza, H= 90cm(PA)	m	387,60
1.12.02	Corrimão do lobby - Aço Inox Polido	m	27,60
1.12.02	Corrimão escada Heliponto - Tubular Galvanizado c/ pintura cinza prata	m	70,47
1.12.02	Grelha metálica p/ insuflamento - 110x50/hpelt	unid	32,00
1.12.02	Folha de abrir resistente ao fogo - 90x210 - Pintura elet. vermelha	unid	64,00
1.12.02	Tampa de visita à caixa d'água e cisterna	unid	1,00
1.12.02	Escada metálica c/ plataforma, guarda corpo e corrimão fabricado em material conforme projeto, para acesso ao heliponto com Medida aproximada 24m2	unid	1,00
1.12.02	Escada marinho em aço galvanizado com guarda corpo para reservatório.	unid	6,00
1.12.02	Porta corta-fogo 90x210cm	unid	64,00
1.12.03	P01 - WCS das salas torre 1 e 2 - pav. Tipo - 60x210 - Folha de abrir tipo prancheta	unid	291,00
1.12.03	P03 - Sanitários masc. e femin., circulação - 90x320 - Folha de abrir tipo prancheta	unid	2,00
1.12.03	P04 - Vestiários masc. e femin., sanitários masc. e femin. - 60x160 - Folha de abrir tipo prancheta	unid	9,00
1.12.03	P14 - Sala de reunião - 1° PAV. - 80x320 - Folha de abrir tipo prancheta	unid	1,00
1.12.03	P15 - Auditório - 160x320 - Folha de abrir tipo prancheta	unid	1,00
1.12.05	P04 - Sanitários masc. e femin. - 60x220 - Folha de abrir tipo prancheta	m²	2,64
1.12.05	P05 - Sanitários masc. e femin. - 90x2200 - Folha de abrir tipo prancheta	m²	3,96
1.12.05	P11 - Lojas - térreo - 126x228 - Folha de pivotante	m²	14,36
1.12.05	P12 - Acesso lobby - 251x230 - Folha de correr	m²	5,77
1.12.05	P13 - Circulação de acesso ao elevadores(1° pav) - 130x230 - Folha pivotante	m²	5,98
1.12.05	P10 - Laje apoio, cs de bombas, cs. de máq, quadro de energia, subestação - 120x210 - 2Folhas de abrir - veneziana	m²	63,00
1.12.05	P11 - Lojas - térreo - 126x228 - Folha de pivotante	m²	14,36
1.12.05	P12 - Acesso lobby - 251x230 - Folha de correr	m²	5,77
1.12.05	P13 - Circulação de acesso ao elevadores(1° pav) - 130x230 - Folha pivotante	m²	5,98
1.12.06	Fechadura para porta externa	unid	257,00
1.12.06	Fechadura para porta de banheiro	unid	291,00
1.12.06	Conjunto de dobradiças	CJ	552,00
1.12.07	Pele de vidro	m²	9.668,03
1.12.07	Brise metálica	m²	1.327,26
13.00	IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS		
1.13.02	Regularização de superfície : argamassa de cimento e areia , traço 1:3, espessura média de 2 a 4 cm, com calimento de 1% para a ralos	m²	7.470,25
1.13.02	Impermeabilização com manta asfáltica 4 mm. tipo III , B , PP por soldagem autôgena a maçarico	m²	2.815,32
1.13.02	Camada separadora: filme de polietileno	m²	5.681,36
1.13.02	Proteção mecânica horizontal de transição: argamassa de cimento e areia, traço 1:4 , e= 3cm com acabamento sarrafeado	m²	5.688,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

96

2



**SA
CAVALCANTE®**

FOLHA N° _____
N° PROC. 320901/2022
Rubrica

1.13.02	Proteção mecânica vertical : chapisco prévio em argamassa de cimento e areia , traço 1:4, estruturada com tela plástica	m²	724,74
1.13.02	Impermeabilização com dupla manta asfáltica 3mm , tipo III, B, PP e 4mm, por soldagem autógena e maçarico	m²	354,02
1.13.02	Camada drenante : Argamassa de cimento e areia traço 1:8 + 10% de emulsão asfáltica	m²	598,67
1.13.02	Impermeabilização com argamassa elastomérica flexível, em três demãos consumo de 3kg/m², com reforço de tela de poliéster em rodapés e ralos	m²	943,56
1.13.02	Preparo de superfície: remoção dos nichos de concretagem e pontas de ferro, com preenchimento de argamassa de cimento e areia , traço 1:2	m²	205,19
1.13.02	Impermeabilização com argamassa polimérica, em duas + resina termoplástica em três demãos, estruturada com tela de poliéster em toda superfície, consumo de 5kg/m²	m²	205,19
1.13.02	Teto : impermeabilização com argamassa polimérica, em duas demãos, consumo de 2kg/m²	m²	32,00
1.13.02	Impermeabilização com argamassa polimérica, em três demãos consumo de 3kg/m², com reforço de tela de poliéster em rodapés e ralos (lavabo, casas de máquinas, subestação)	m²	179,54
1.13.02	Tratamento de ralo	unid	629,00
14,00	PINTURAS E TRATAMENTOS ESPECIAIS		
1.14.01	Pintura acrílico para piso na cor cinza sobre cimentado (escada, ante câmara)	m²	2.138,50
1.14.01	Pintura acrílica sobre concreto na cor concreto (borda das lajes tipo, pilares que aparecem na fachada, gerador, casas de máquinas, teto das garagens)	m²	12.647,16
1.14.01	Pintura Látex na cor branca	m²	2.947,39
1.14.01	Textura Emalux	m²	2.305,78
1.14.01	Pintura PVA branco fosco	m²	865,38
1.14.01	Textura acrílica colada tipo Ibratim	m²	1.191,19
1.14.01	Textura linho cor a definir	m²	440,05
1.14.01	Pintura acrílica acetinada na cor branco	m²	237,26
1.14.01	Textura acrílica na cor branco	m²	3.300,78
1.14.01	Pintura acrílica de sinalização de garagem	m²	1.843,74
1.14.01	Pintura esmalte cor amarelo	m²	275,25
1.14.01	Massa PVA	m²	18.792,49
1.14.01	Pintura com selador acrílico	m²	16.459,93
1.14.03	Pintura esmalte sobre Porta de Madeira (total da obra)	unid	552,00
1.14.03	Aplicação de esmalte sobre metal	unid	12,00
1.14.03	Aplicação de esmalte sobre metal - Portas (TOTAL)	m²	65,08
1.14.03	Aplicação de esmalte sobre metal - Portas (TOTAL)	m²	96,00
1.14.04	Demarcação de vagas de garagem	M	5.140,00
1.14.04	Pintura de letras e números em vagas de garagem	unid	514,00
15,00	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.15.01	Aquisição de elevador cremalheira (amortização de 50% do valor de cada cremalheira)	unid	2,00
1.15.01	Locação de mini-grua	mês	12,00
1.15.01	Locação de plataforma tesoura	mês	1,00
1.15.01	Locação de betoneira	mês	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34

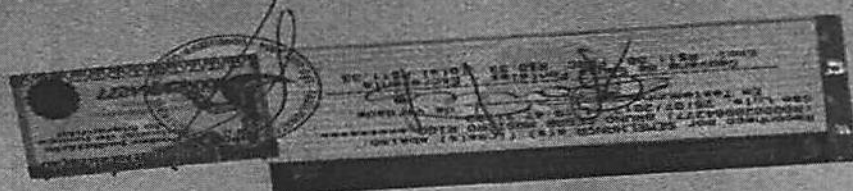
Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten initials and marks at the top of the page.

Handwritten signature and date: 31/07/2017



Execução dos serviços de engenharia contemplando detalhamento do estudo conceitual, detalhamentos técnicos de projeto, fundações, estrutura, arquitetura, instalações gerais do Empreendimento Comercial Lagoa Corporate da Construtora S3 Cavalcante.

5. CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS

100,00	h	Caminhão munck
18,00	dia	Retroescavadeira
6,00	mês	Talha Comp, 1, 3m Elevação
3,00	mês	Escoras metálicas
3,00	mês	Tensores (pererecas)
2,00	mês	Locação de mini carregadeira hidráulica
79,00	PC	Tubo lixo
22,00	mês	Ferramentas
16,00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES
1.17,05	m²	Execução de bandeja salva-vidas primária, largura 2,50m com mão
1.17,05	m²	Execução de proteções dos vãos de elevadores, escada de incêndio e
1.17,05	m²	periferia com estrutura
1.17,05	m²	Execução de bandeja salva-vidas secundária, largura 1,40m com mão
2.226,00	m²	Execução de proteções da periferia em madeira e fechamento em tela
2.650,00	m²	Execução de proteções da periferia em madeira e fechamento em tela
14.295,00	m²	Entelamento da edificação

SA CAVALCANTE

FOLHA Nº: 320901/2022

Nº PROC. 320901/2022

Rubrica

Certidão nº 788271/2017
31/07/2017, 11:34
Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788271/2017, emitida em 31/07/2017



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Nº 0001114888275010710

FOLHA N°	320901	Página 20/10
Nº PROC.		
ART ART	RUBRICA	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-AUTOR à 00011015441205050310

1. Responsável Técnico
LUCIANO BOTELHO MARQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111148882-7

2. Contratante
Contratante: SPE SA CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA CPF/CNPJ: 09.653.580/0001-90
AV. NINA RODRIGUES Q-09, N° 09 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA D
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65077300
País: Brasil
Telefone: (32) 3525-46 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 43.730.346,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 06/07/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: SPE SA CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA CPF/CNPJ: 09.653.580/0001-90
AV. NINA RODRIGUES Q-09, N° 09 Nº:
Complemento: Bairro: PONTA D
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65077300
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/11/2011 Previsão de término: 15/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO	6.914,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.		

5. Observações
Construção do Empreendimento Lagoa Corporate , obra comercial , composta de duas torres sendo uma corporativa e outra comercial. Estas possuemterreio, 3 (três) pavimentos de garagem, 10 (dez) pavimentos tipo por torre e terraço. Existe helipontoapenas na torre corporativa . A torre comercial possui 17 (dezessete) salas por pavimento e a torre corporativa possui 5 (cinco) salas em 3 (três) pavimentos e 7 (sete) salas em 7 (sete) pavimentos . O pavimento térreo écomposto por 5 (cinco) lojas , 1(um) Lobby , 181 vagas de garagem , casa de bomba, lixeira acesso para as torres , vestiário , refeitório e depósito. O primeiro pavimento é composto de 72 vagas de garagem , subestação , casa de gerador, lobby, sala de café , sala de reunião, auditório e sala de máquina. O 2º pavimento é composto dealmojarifado , sala de segurança , oficina e 39 vagas de garagem. O 3º pavimento é composto de 110 vagas degaragem e o 4º poavimento contém 108 vagas de garagem !!

6. Declarações

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
LUCIANO BOTELHO MARQUES - CPF: 027.053.283-88
SPE SA CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA -
CNPJ: 09.653.580/0001-90

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 05/07/2013 Nosso Número: 8200698614

Certidão nº 788271/2017

31/07/2017, 11:34

Chave de Impressão: z7Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Rubrica	S

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number '100'.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/10/2022 8:19:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919

Proposta: 3632386

Controle Interno (Código Controle): 188643520

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

CPF/CNPJ: 12026916000108 AVENIDA SAO LUIS 08, , VILA APARECIDA - CEP: 65.670-000 - PARAIBANO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
 Proposta: 3632386
 Controle Interno (Código Controle): 188643520
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 320901/2022
 Rubrica _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.285,47	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.285,47	18/10/2022	19/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/10/2022	14844886	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature and number 102



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

junto
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	320901/2022/
Assinatura	S
Rubrica	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - PARA O LOTE 01.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



103 6
S



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º	
N.º PROC.	120901/2022

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

2



Faint, illegible text lines, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of the document consisting of multiple paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to be read accurately.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

junto
FOLHA Nº SEGUROS
Nº PROC. 320901/2022

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000



que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada

106



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

junto
FOLHA Nº. SEGUROS
Nº PROC. 320901/2022
Assinatura: _____

modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

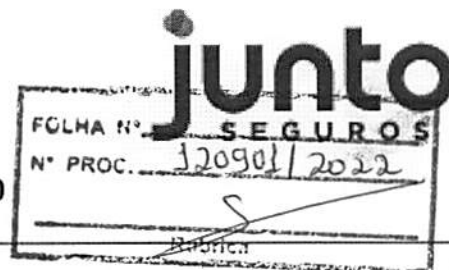
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000



posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
 Proposta: 3632386
 Controle Interno (Código Controle): 188643520
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

junto
SEGUROS

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 110901/2022
 Rubrica

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%

109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 120901/2022
Rubrica

Junto
SEGUROS

150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

FOLHA Nº 320901/2022
Nº PROC. 320901/2022

Bubrica

junto
SEGUROS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

FOLHA N° _____
110901/2022
RUBRICA

junto
SEGUROS

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente

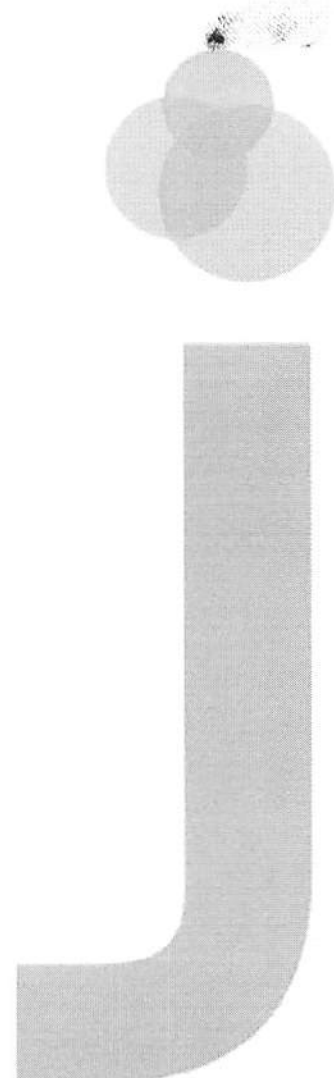


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339919
Proposta: 3632386
Controle Interno (Código Controle): 188643520
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339919000000

documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

FOLHA N°	
N° PROC.	320903/2012
Rubrica	



113

APÓLICE DIGITAL

FOLHA 1.ª
N.º PROC. 320902/2022

Rubrica

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/10/2022 8:25:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920

Proposta: 3632389

Controle Interno (Código Controle): 361686549

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

CPF/CNPJ: 12026916000108 AVENIDA SAO LUIS 08, , VILA APARECIDA - CEP: 65.670-000 - PARAIBANO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e cometação de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
 Proposta: 3632389
 Controle Interno (Código Controle): 361686549
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120902/2022
 Rubrica S

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.175,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.175,83	18/10/2022	19/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/10/2022	14844952	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPaesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials: 115, G, and a stylized signature.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

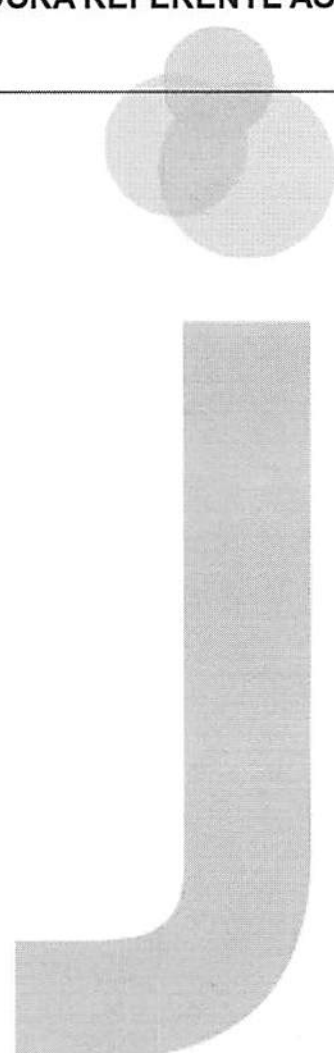
FOLHA Nº	
Nº PROC.	120902/2022
Rubrica	

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - PARA O LOTE 02.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



1166



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º	
N.º PROC.	120902/2022
Rubrica	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

117
2



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920

Proposta: 3632389

Controle Interno (Código Controle): 361686549

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

FOLHA Nº _____
PROC. 120902/2022
Rubrica

junto
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

118



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N°	
N° PROC.	110902/2022

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada

119
119



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N°		
Nº PROC.	120903/2022	
quando	Rubrica	couberem.

modalidade nas Condições Especiais,

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
 Proposta: 3632389
 Controle Interno (Código Controle): 361686549
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º _____
 N.º PROC. 120901/2022

posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE ~~Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística~~ - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;


12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12/1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
 Proposta: 3632389
 Controle Interno (Código Controle): 361686549
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

FOLHA Nº	120901/2022
Nº PROC.	120901/2022
 Rubrica	

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%

Handwritten mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920

Proposta: 3632389

Controle Interno (Código Controle): 361686549

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2022

junto
SEGUROS

..... 150/365 60% 330/365 95%
..... 165/365 66% 345/365 98%
..... 180/365 70% 365/365 100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1236

R



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º	320901 / 2022
N.º PROC.	320901 / 2022
Rubrica	

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

1276

2



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º	
N.º PROC.	320901/2022
Rubrica	

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente



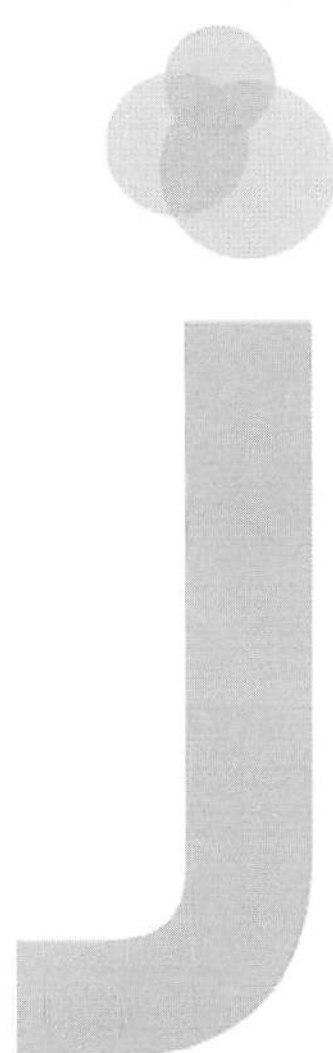
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339920
Proposta: 3632389
Controle Interno (Código Controle): 361686549
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339920000000

junto
SEGUROS

FOLHA N.º	
N.º PROC.	320901/2022
[Signature]	

documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



126

6